

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 50 / 2007.

DATA: 31 / 08 / 07.

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paulo Afonso para o exercício financeiro de 2008 e determina outras providências.

Autor: chefe do Executivo

Apresentado e lido na Sessão de 04 - 09 - 07

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições, Justiça e R. Fimel
em 11 / 09 / 07 Parecer nº 5 de / / opina pela

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalizações e Contas
em 11 / 09 / 07 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
em / / Parecer nº de / / opina pela

1ª Discussão em 04 / 12 / 07 Aprovado.

2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria

Entregue cópia a todos os Vereadores, protocoladas no livro da Secretaria. 11.09.07. 26/09/07

Câmara Municipal de Paulo Afonso

Valdira Maria da Silva Ribeiro

Secretária Adjunta

Remetido ao Prefeito para sanção em 20 / 12 / 07
Sanccionado em / / Constituído na Lei Nº



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

PROJETO DE LEI N.º 50 /2007.
De 31 de Agosto de 2007.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1514</u> DE <u>18/12/07</u> POR <u>unanimidade</u> VOTOS CONTRA..... MESA DA C.M./P.A. <u>18/12/07</u> PRESIDENTE

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paulo Afonso, para o exercício financeiro de 2008 e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPITULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Orçamento – Programa do Município de Paulo Afonso para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

I – o orçamento fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Municipal;

II – o orçamento da seguridade social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados;

Parágrafo único – os valores desta Lei e de seus anexos estão expressos a preços de julho de 2007.

**CAPITULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**SECAO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - A receita total, nos orçamentos fiscal e seguridade social, é estimada em R\$ 117.600.000,00 – (cento e dezessete milhões e seiscentos mil reais).

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>540</u> Em <u>04/09</u> de 200 <u>7</u> <u>Saldina Ribeiro</u> Secretaria Administrativa



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Art. 3º - As receitas, decorrentes da arrecadação, pelo Tesouro Municipal, de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o seguinte desdobramento:

DISCRIMINACAO	TESOURO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	126.272.262,00	126.272.262,00
Receita Tributaria	6.550.261,00	6.550.261,00
Receita Patrimonial	301.962,00	301.962,00
Receita de Contribuição	1.148.755,00	1.148.755,00
Transferências Correntes	117.160.893,00	117.160.893,00
Outras receitas correntes	1.110.391,00	1.110.391,00
RECEITA DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00
Alienação de bens	20.000,00	20.000,00
Operação de Credito	100.000,00	100.000,00
Transferência de Capital	380.000,00	380.000,00
DEDUCAO DA RECEITA	(9.172.262,00)	(9.172.262,00)
<u>TOTAL DA RECEITA</u>	<u>117.600.000,00</u>	<u>117.600.000,00</u>

SECAO II

DA FIXACAO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total, a conta dos recursos previstos neste capitulo, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 117.600.000,00 – (cento e dezessete milhões e seiscentos mil reais), observada a programação constante dos Anexos II e III desta Lei, apresentando o seguinte desdobramento:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

I) – por órgãos:

DISCRIMINACAO	TESOURO	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	4.066.040,00	4.066.040,00
Câmara Municipal	4.066.040,00	4.066.040,00
PODER EXECUTIVO	113.533.960,00	113.533.960,00
Gabinete do Prefeito	3.930.740,00	3.930.740,00
Procuradoria Geral do Município	297.000,00	297.000,00
Controladoria Geral do Município	198.000,00	198.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	1.244.310,00	1.244.310,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	7.370.000,00	7.370.000,00
Secretaria Municipal de Educação	28.445.418,00	28.445.418,00
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	12.964.259,00	12.964.259,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	8.809.000,00	8.809.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	4.138.997,00	4.138.997,00
Administração de Bairros	387.000,00	387.000,00
Secretaria Extraordinária de Turismo, Cultura e Esporte	3.215.600,00	3.215.600,00
Encargos Especiais	1.535.000,00	1.535.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00
Fundo Municipal de Saúde	28.573.236,00	28.573.236,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	8.623.500,00	8.623.500,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	3.096.900,00	3.096.900,00
Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente	505.000,00	505.000,00
<u>TOTAIS</u>	<u>117.600.000,00</u>	<u>117.600.000,00</u>



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

II) - por categorias econômicas:

DISCRIMINACAO	TESOURO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	97.905.719,00	97.905.719,00
Pessoal e Encargos	50.388.389,00	50.388.389,00
Juros e Encargos da Divida Interna	25.000,00	25.000,00
Outras Despesas Correntes	47.492.330,00	47.492.330,00
DESPESAS DE CAPITAL	19.494.281,00	19.494.281,00
Investimentos	18.294.281,00	18.294.281,00
Amortização da Divida Interna	1.200.000,00	1.200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00
<u>TOTAL</u>	<u>117.600.000,00</u>	<u>117.600.000,00</u>

SECAO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 5º - Fica o Chefe do Executivo autorizado abrir créditos suplementares destinados a reforço de dotações orçamentárias, nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

I – A abrir créditos suplementares:

a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite de 100 % (cem por cento), das despesas autorizadas, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320/64;

b) decorrentes de excesso de arrecadação, até o limite de 100% (cem por cento) das despesas autorizadas, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II e § 3º e §4º da Lei 4.320/64 e no disposto no art. 167, inciso VI da CF;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 100% (cem por cento), correspondendo a R\$ 117.600.000,00 – (cento e dezessete milhões e seiscentos mil reais), de cada orçamento aprovado por esta Lei, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.



CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -
BANCADA DE OPOSIÇÃO.

APROVADO(A) NA SESSÃO Nº 1513	EMENDA SUPRESIVA Nº 004/2007
18/12/07 POR 08	
VOTOS CONTRA 02	
MESA DA C.M./P.A. 18/12/07	
PRÉSIDENTE	

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº050, de 31 de agosto de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Paulo Afonso, para o exercício financeiro de 2008 e determina outras providências."

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos do art. 117, IV do Regimento Interno desta Casa apresentam, pelas razões arroladas ao final, a seguinte proposição de Emenda Supressiva ao Projeto de Lei 050/2007:

Art. 1º - SUPRIMA-SE o inciso II, do art. 5º, do Projeto de Lei nº 050/2007, de 31 de agosto de 2007.

REDAÇÃO ORIGINAL

"Art. 5º -

II – efetuar operações de créditos por antecipação de receita, nols limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000."

REDAÇÃO ALTERADA

"Art. 5º -

II – SUPRIMA-SE."

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder à correção, ao texto do Projeto de Lei Orçamentária, pois a referida autorização vai de encontro a alínea b) do inciso IV do art. 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assim reza:

"Art. 38. A operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no art. 32 e mais as seguintes:



CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -
BANCADA DE OPOSIÇÃO.

IV - estará proibida:

b) no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal."

No caso concreto, o atual mandatário do executivo municipal adentra em seu último ano de mandato, o que torna impossível a realização desta operação nos termos propostos, conforme extraímos do artigo acima citado.

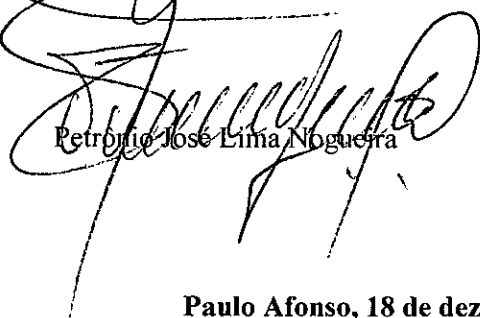
É portanto obrigação desta Casa realizar a supressão da previsão legal em análise sob pena de permitir que o Gestor descumpra legislação específica ao tema.


Antônio Alexandre dos Santos


João Lima Souza


José Ângelo Carvalho


Marcondes Francisco dos Santos


Petronio José Lima Nogueira


Vanessa Rodrigues Barbosa de Deus

Paulo Afonso, 18 de dezembro de 2007.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. <u>690</u>
Em <u>18.12</u> / de 200 <u>7</u>
<u>Valdina Ribeiro</u>
Secretaria Administrativa



CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

BANCADA DE OPOSIÇÃO.

APROVADO(A) NA SESSÃO Nº 1513
DE 18/12/07 POR 08
VOTOS CONTRA 02
MESA DA C.M./P.A. 08/12/07
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº021 / 2007

"Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº050, de 31 de agosto de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Paulo Afonso, para o exercício financeiro de 2008 e determina outras providências."

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos do art. 117, III do Regimento Interno desta Casa apresentam, pelas razões arroladas ao final, a seguinte proposição de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 050/2007:

Art. 1º - As alínea *a)*, *b)* e *c)* do inciso I, do Art. 5º do Projeto de Lei nº. 050/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

REDAÇÃO ORIGINAL.

"Art. 5º -

I - ...

a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite de 100% (cem por cento) das despesas autorizadas, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320/64;

b) decorrentes de excesso de arrecadação, até o limite de 100% (cem por cento) das despesas autorizadas, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso II e § 3º e 4º, da Lei 4.320/64 e no disposto no art. 167, inciso VI da CF;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 100% (cem por cento), correspondendo a R\$ 117.600.000,00 - (cento e dezessete milhões e seiscentos mil reais), de cada orçamento aprovado por esta Lei, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64;"

REDAÇÃO ALTERADA.

"Art. 5º -

I - ...

a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite de 10% (dez por cento) das despesas autorizadas, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;



CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

BANCADA DE OPOSIÇÃO.

b) decorrentes de excesso de arrecadação, até o limite de 10% (dez por cento) das despesas autorizadas, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso II e § 3º e 4º, da Lei 4.320/64 e no disposto no art. 167, inciso VI da CF;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 10% (dez por cento), correspondendo a R\$ 11.760.000,00 – (onze milhões setecentos e sessenta mil reais), de cada orçamento aprovado por esta Lei, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64;”

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder à correção ao texto do Projeto de Lei em epígrafe, visto que, na forma da redação original, prejudicada está a função de fiscalização e controle realizada por esta Casa Legislativa, descaracterizando até a necessidade da existência de orçamento definido legalmente para que se imponha limites prudenciais aos gastos do executivo, bem como o faça trabalhar em observação do que esteja ordinariamente planejado.


Antônio Alexandre dos Santos


João Lima Souza

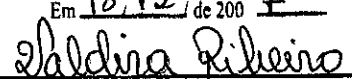

José Angelo Carvalho


Marcondes Franciseo dos Santos


Petronio José Lima Nogueira


Vanessa Rodrigues Barbosa de Deus

Paulo Afonso, 18 de dezembro de 2007.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. 691
Em 18,12 de 2007

Secretaria Administrativa



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

II – efetuar operações de créditos por antecipação de receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000.

CAPITULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - Para efeito da eventual atualização dos valores da Lei Orçamentária, o Poder Executivo aplicará o IGP – M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice adotado pelo Governo Federal para medir a inflação no período compreendido entre os meses julho a dezembro de 2007.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, em 31 de Agosto de 2007.

RAIMUNDO CAIRES ROCHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ANEXO I

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

QUADRO I

PROJEÇÃO DAS METAS FISCAIS 2008 - 2010

(Art. 4º, § 1º da LC nº 101/2000)

(R\$ 1.000 - Preços Correntes)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	2010
I - RECEITA TOTAL	117.600	128.443	128.443
II - RECEITA FISCAL	117.198	128.004	128.004
III - DESPESA TOTAL	117.600	128.443	128.443
IV - DESPESA FISCAL	116.282	127.003	127.003
V - RESULTADO PRIMÁRIO	-	(1.000)	(1.000)
VI - RESULTADO NOMINAL	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

QUADRO II

METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(Art. 4º, § 2º, inciso I, da LC nº 101/2000)

(R\$ 1.000 - Preços Correntes)

DISCRIMINAÇÃO	2003			2004			2005			2006		
	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
1 - RECEITA TOTAL	54.205	61.759	113,94%	63.920	74.222	116,12%	73.650	83.307	113,11%	87.393	85.531	97,87%
1.1- RECEITA FISCAL	54.144	61.759		63.858	74.222		73.420	83.198		87.143	85.272	
1.2 - RECEITA NÃO FISCAL	61	-		62	-		230	109		250	259	
2 - DESPESA TOTAL	54.205	59.042	108,92%	63.920	75.922	118,78%	73.420	82.961	113,00%	87.393	83.034	95,01%
2.1 - DESPESA FISCAL	54.090	59.042		62.808	75.922		72.100	81.420		87.092	82.171	
2.2 - DESPESA NÃO FISCAL	115			1.112			1.320	1.541		301	863	
3 - RESULTADO PRIMÁRIO	54	2.717		1.050	(1.700)		1.320	1.778		51	3.101	
4 - RESULTADO NOMINAL	-	2.717		-	(1.700)		230	346		-	2.497	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

QUADRO III

ANEXO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS
(Art. 5º, Inciso I da LC - nº 101/2000)

DISCRIMINAÇÃO	LDO/2008	ORÇAMENTO 2008 (1)	
	VALOR	VALOR	VARIAÇÃO
1. RECEITA TOTAL	103.624	117.600	11,88%
1.1 - Receita Fiscal	103.310	117.198	0,88
1.2 - Receita Não Fiscal	314	402	0,78
Aplicações Financeiras	314	302	
Operações de Crédito	-	100	
2. DESPESA TOTAL	100.599	117.600	14,46%
2.1 - Despesa Fiscal	99.552	116.282	0,86
2.2 - Despesa Não Fiscal	1.047	1.318	0,79
Juros e Encargos da Dívida	19	18	
Amortização da Dívida	1.028	1.300	
RESULTADO PRIMÁRIO	3.758,00	-	
RESULTADO NOMINAL	224,00	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES

CENTRO

PAULO AFONSO- BA

CNPJ: 14.217.327/0001-24

**Orçamento de 2008
Anexo 01 - Receita
Resumo Geral da Receita**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			126.272.262,00
1.1.0.0.00.00.00	Receita Tributária		6.550.261,00	
1.1.1.0.00.00.00	Impostos		5.952.514,00	
1.1.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.160.183,00		
1.1.1.2.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	946.814,00		
1.1.1.2.04.03.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	946.814,00		
1.1.1.2.08.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis	332.326,00		
1.1.1.2.08.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos	332.326,00		
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	3.513.191,00		
1.1.1.3.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.513.191,00		
1.1.1.3.05.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Qualquer Natureza	800.000,00		
1.1.1.3.05.03.00	ISS Homologado	700.000,00		
1.1.1.3.05.04.00	ISS Substituição	1.342.927,00		
1.1.1.3.05.05.00	ISS - SD	500.000,00		
1.1.1.3.05.06.00	ISS - Nota Fiscal Avulsa	20.000,00		
1.1.1.3.05.12.00	ISS Autônomo	150.264,00		
1.1.2.0.00.00.00	Taxas		597.747,00	
1.1.2.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	375.747,00		
1.1.2.1.24.00.00	Taxa de Licença para Localização do Funcionamento de Estabelecim	20.747,00		
1.1.2.1.25.00.00	T.L.F.F	200.000,00		
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Licença para Fiscalização do Funcionamento de Estabelecim	200.000,00		
1.1.2.1.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	5.000,00		
1.1.2.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	50.000,00		
1.1.2.1.37.00.00	Taxa de Expediente	100.000,00		
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	72.000,00		
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	7.000,00		
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	65.000,00		
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.148.755,00	
1.2.0.0.00.00.00	Receitas de Contribuições		1.148.755,00	
1.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais		100.000,00	
1.2.1.0.37.01.00	PASEP		100.000,00	
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS		1.048.755,00	
1.2.2.0.00.00.00	Contribuições Econômicas		1.048.755,00	
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.048.755,00	
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		301.962,00	
1.3.2.0.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		221.962,00	
1.3.2.0.00.01.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS- PREFEITURA		201.962,00	
1.3.2.0.00.02.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS - FMS		10.000,00	
1.3.2.2.00.00.00	Dividendos	10.000,00		
1.3.2.2.00.01.00	Dividendo de Ações CODEVASF	10.000,00		
1.3.9.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		80.000,00	
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		117.160.893,00	
1.7.2.0.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		115.660.893,00	
1.7.2.1.00.00.00	Transferências da União	68.248.769,00		
1.7.2.1.01.00.00	Participação na Receita da União	20.366.775,00		
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20.354.169,00		
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	4.046,00		
1.7.2.1.01.08.00	Cota Parte DOI U.E.E. ROYALTIES	8.560,00		
1.7.2.1.09.00.00	Outras Transferências da União	668.814,00		
1.7.2.1.09.10.00	FEX - COTA MENSAL	397.818,00		
1.7.2.1.09.99.00	Demais Transferências da União	270.996,00		
1.7.2.1.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recur	24.950.202,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES

CENTRO

PAULO AFONSO- BA

CNPJ: 14.217.327/0001-24

**Orçamento de 2008
Anexo 01 - Receita
Resumo Geral da Receita**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.22.11.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	24.692.946,00		
1.7.2.1.33.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repa	19.666.889,00		
1.7.2.1.33.01.00	PAB- FIXO PISO ATENÇÃO BASICA	1.556.640,00		
1.7.2.1.33.02.00	Media e Alta Complexidade Amb. e Hosp. MAC	11.615.999,00		
1.7.2.1.33.03.00	CENTRO DE ESPECIALIDADE EM ODONTOLOGIA-CEO	105.600,00		
1.7.2.1.33.05.00	CAPS	840.000,00		
1.7.2.1.33.13.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	2.091.000,00		
1.7.2.1.33.21.00	PACS- PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	1.161.228,00		
1.7.2.1.33.22.00	PSF- PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	1.360.800,00		
1.7.2.1.33.23.00	SAÚDE BUCAL	367.200,00		
1.7.2.1.33.24.00	Cartão SUS	120.000,00		
1.7.2.1.33.24.00	Fármacia Popular	120.000,00		
1.7.2.1.33.25.00	AÇÕES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	25.672,00		
1.7.2.1.33.26.00	PROG. NAC. DE VIGILANCIA EPID. CONTROLE DE DOENÇAS	296.750,00		
1.7.2.1.33.30.00	INCENTIVO DE ATENÇÃO BASICA DOS POVOS INDIGENAS	126.000,00		
1.7.2.1.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	589.268,00		
1.7.2.1.34.04.00	PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA	5.000,00		
1.7.2.1.34.05.00	PROG. ATEND. PORTADORES DE DEFICIENCIA	5.000,00		
1.7.2.1.34.06.00	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL- PETI	403.890,00		
1.7.2.1.34.08.00	PMPA - EMPB	50.000,00		
1.7.2.1.34.11.00	CPBF - Cadastramento Bolsa Família	60.000,00		
1.7.2.1.34.12.00	PFMC - Proteção Familiar de Media Complexidade	20.000,00		
1.7.2.1.34.13.00	PBT - Piso Basico de Transição	20.000,00		
1.7.2.1.34.14.00	PTMC - Piso de Transição de Media Complexidade	25.378,00		
1.7.2.1.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	1.728.623,00		
1.7.2.1.35.01.00	PNAE - Prog. Nac. de Alimentação Escolar	700.000,00		
1.7.2.1.35.02.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	10.000,00		
1.7.2.1.35.02.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro D	10.000,00		
1.7.2.1.35.04.00	SAE- FNDE- SALARIO EDUCAÇÃO	800.000,00		
1.7.2.1.35.05.00	PNAC- PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECH	10.000,00		
1.7.2.1.35.06.00	PNATE- PROG. NACIONAL DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOI	150.000,00		
1.7.2.1.35.09.00	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	48.623,00		
1.7.2.1.36.00.00	ICMS-Desoneração- LC Nº 87/96	278.198,00		
1.7.2.2.00.00.00	Transferências dos Estados	32.396.586,00		
1.7.2.2.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	30.160.003,00		
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	27.401.560,00		
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	1.874.326,00		
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	639.694,00		
1.7.2.2.01.05.00	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	10.000,00		
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	234.423,00		
1.7.2.2.09.09.00	FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÓMICO SOCIAL - FIES	2.036.583,00		
1.7.2.2.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Re	200.000,00		
1.7.2.2.33.01.00	INSENTIVO ESTADUAL PSF	200.000,00		
1.7.2.4.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	15.015.538,00		
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvim	12.975.538,00		
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvim	12.975.538,00		
1.7.2.4.01.01.00	FUNDEB - PARCELA FPM	3.000.000,00		
1.7.2.4.01.02.00	FUNDEB - PARCELA LC 87/96	60.000,00		
1.7.2.4.01.03.00	FUNDEB- PARCELA ICMS	6.235.000,00		
1.7.2.4.01.04.00	FUNDEB - PARCELA IPI EXPORTAÇÃO	150.000,00		
1.7.2.4.01.05.00	FUNDEB- PARCELA FPE	3.200.000,00		
1.7.2.4.01.06.00	FUNDEB - PARCELA LC 91/97	200.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES

CENTRO

PAULO AFONSO- BA

CNPJ: 14.217.327/0001-24

**Orçamento de 2008
Anexo 01 - Receita
Resumo Geral da Receita**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.4.01.07.00	FUNDEB - PARCELA IPVA	120.000,00		
1.7.2.4.01.08.00	FUNDEB - PARCELA ITCMD	5.000,00		
1.7.2.4.01.09.00	FUNDEB - PARCELA ITR	5.538,00		
1.7.2.4.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo	2.040.000,00		
1.7.2.4.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo	2.040.000,00		
1.7.6.0.00.00.00	Transferências de Convênios		1.500.000,00	
1.7.6.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000,00		
1.7.6.1.04.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de C	950.000,00		
1.7.6.1.19.01.00	CONVENIO CHESF	50.000,00		
1.7.6.2.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Sua	500.000,00		
1.7.6.2.10.01.00	SETRAS/ PAC	460.000,00		
1.7.6.2.11.00.00	SEC. AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	40.000,00		
1.7.6.2.11.01.00	CAPRINO E OUVINO	20.000,00		
1.7.6.2.11.02.00	PMPA/ EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	10.000,00		
1.7.6.2.11.03.00	PPA/SECOMP/SEAGRI - FLORICULTURA	10.000,00		
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.110.391,00	
1.9.1.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora		1.123,00	
1.9.1.1.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.123,00		
1.9.1.1.01.00.00	Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação	1.000,00		
1.9.1.1.01.00.00	Multas e Juros de Mora dos Impostos	1.000,00		
1.9.1.1.02.00.00	Multas e Juros de Mora - Imposto de Renda e Proventos Qualquer Na	123,00		
1.9.2.0.00.00.00	Indenizações e Restituições		423.498,00	
1.9.2.0.03.00.00	RESTITUIÇÕES PMPA		33.208,00	
1.9.2.1.00.00.00	Indenizações	390.290,00		
1.9.2.1.02.00.00	ROYALTEIS	1.000,00		
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	389.290,00		
1.9.2.1.99.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	389.290,00		
1.9.3.0.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		685.770,00	
1.9.3.1.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	685.770,00		
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Ter	205.023,00		
1.9.3.1.12.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos d	205.023,00		
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natur	100.000,00		
1.9.3.1.16.00.00	Receita da Dívida Ativa Reparcelada	50.000,00		
1.9.3.1.36.00.00	Receita da Dívida Ativa da T.L.F.F.	125.724,00		
1.9.3.1.36.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa para Fiscalização do Funcionamento	125.724,00		
2.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			500.000,00
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		100.000,00	
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas		100.000,00	
2.1.1.9.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	100.000,00		
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		20.000,00	
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.000,00	
2.2.1.0.00.01.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS		10.000,00	
2.2.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		10.000,00	
2.2.2.0.00.01.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS		5.000,00	
2.2.2.9.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00		
2.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		380.000,00	
2.4.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS		380.000,00	
2.4.6.0.01.01.00	TRANSF. DE CONVEIO / UNIÃO PARA SUS		180.000,00	
2.4.6.0.01.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		200.000,00	
9.0.0.0.00.00.00	Deduções da Receita Corrente			-9.172.262,00
9.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB FPM	-3.730.919,00		
9.7.2.1.01.03.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-539,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES

CENTRO

PAULO AFONSO- BA

CNPJ: 14.217.327/0001-24

**Orçamento de 2008
Anexo 01 - Receita
Resumo Geral da Receita**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
9.7.2.1.36.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ICMS-Desoneraçã	-50.994,00		
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-5.022.706,00		
9.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-117.256,00		
9.7.2.2.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	-249.848,00		

Total: 117.600.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

AVENIDA APOLONIO SALES

CENTRO

PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008

Anexo 01 - Despesa

Resumo geral da despesa

Valores expressos em R\$

Anexo 01 - Despesa (Consolidação)

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Económica
3.0.0.0.00.00	Despesa Corrente			97.905.719,00
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.388.389,00
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.388.389,00	
3.1.9.0.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.000,00		
3.1.9.0.03.00	PENSÕES	200.000,00		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.897.638,00		
3.1.9.0.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	758.847,00		
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.835.692,00		
3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.891.857,00		
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	98.216,00		
3.1.9.0.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR CONTR TERCEIRIZ	354.139,00		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	302.000,00		
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.1.9.0.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00		
3.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			25.000,00
3.2.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00		
3.2.9.0.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00		
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.492.330,00
3.3.5.0.41.00	CONTRIBUIÇÕES	12.000,00		
3.3.5.0.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	610.512,00		
3.3.6.0.41.00	CONTRIBUIÇÕES	40.086,00		
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.829.732,00	
3.3.9.0.10.00	PASEP	330.816,00		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	916.949,00		
3.3.9.0.19.00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	40.000,00		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.230.084,00		
3.3.9.0.31.00	PREMIAIS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFDESORTE OUTR	119.012,00		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.765.440,00		
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	678.914,00		
3.3.9.0.34.00	OUT. DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONT DE TERCERIZAÇÃO	115.000,00		
3.3.9.0.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.865.979,00		
3.3.9.0.36.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.313.854,00		
3.3.9.0.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	922.437,00		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.327.267,00		
3.3.9.0.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	918.000,00		
3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	129.980,00		
3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.9.0.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	116.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			19.494.281,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			18.294.281,00
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.294.281,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.746.111,00		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.135.251,00		
4.4.9.0.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	412.919,00		
4.6.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.200.000,00
4.6.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00	
4.6.9.0.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.200.000,00		
9.0.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
9.9.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
9.9.9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
9.9.9.0.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		
9.9.9.0.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		
			Total	117.600.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

AVENIDA APOLONIO SALES

CENTRO

PAULO AFONSO-BA

Ano: 2008

**Demonstrativo de Receita e Despesa
segundo as categorias econômicas - ANEXO 1**

Receita		Despesa	
Receitas Correntes	126.272.262,00	Despesa Corrente	97.905.719,00
Receita Tributária	6.550.261,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.388.389,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.148.755,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00
Receitas de Contribuições	1.148.755,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00
Receita Patrimonial	301.962,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.492.330,00
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	117.160.893,00		
Outras Receitas Correntes	1.110.391,00		
Sub-total R\$:	126.272.262,00	Sub-total R\$:	97.905.719,00
Receitas de Capital	500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	19.494.281,00
Operações de Crédito	100.000,00	INVESTIMENTOS	18.294.281,00
Alienação de Bens	20.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00
Transferências de Capital	380.000,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Sub-total R\$:	500.000,00	Sub-total R\$:	19.494.281,00
Deduções da Receita Corrente	-9.172.262,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
Sub-total R\$:	-9.172.262,00	Sub-total R\$:	200.000,00
Total R\$:	117.600.000,00	Total R\$:	117.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orcamento 2008

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Unidade: 01.01.001 CAMARA MUNICIPAL				
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	4.066.040,00		4.066.040,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	4.066.040,00		4.066.040,00
01.031.001.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	4.066.040,00		4.066.040,00
01.031.001.2.101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	4.066.040,00		4.066.040,00
		Total:	0,00	4.066.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orcamento 2008

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Unidade: 02.02.002 GABINETE DO PREFEITO				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	3.930.740,00		3.930.740,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.050.740,00		2.050.740,00
04.122.008.0.000	OUVIDORIA	165.400,00		165.400,00
04.122.008.2.272	OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	165.400,00		165.400,00
04.122.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.885.340,00		1.885.340,00
04.122.018.2.202	APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	1.885.340,00		1.885.340,00
04.131.000.0.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.880.000,00		1.880.000,00
04.131.006.0.000	FALANDO COM NOSSA GENTE	1.880.000,00		1.880.000,00
04.131.006.2.203	COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO - FALANDO COM NOSS/	1.880.000,00		1.880.000,00
		Total:	0,00	3.930.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orcamento 2008

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Unidade:	03.03.003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
03.000.000.0.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA	19.000,00		19.000,00
03.061.000.0.000	AÇÃO JUDICIÁRIA	19.000,00		19.000,00
03.061.005.0.000	PROCOM	19.000,00		19.000,00
03.061.005.2.265	PROCOM	19.000,00		19.000,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	278.000,00		278.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	278.000,00		278.000,00
04.122.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	278.000,00		278.000,00
04.122.018.2.204	APOIO A PROCURADORIA GERAL	278.000,00		278.000,00
		Total:	0,00	297.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO

PAULO AFONSO-BA

Orcamento 2008

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo VI

Código	Especificação	Valores expressos em R\$		
		Atividade	Projeto	Total Fixado
Unidade:	04.04.004	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	198.000,00		198.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	198.000,00		198.000,00
04.122.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	198.000,00		198.000,00
04.122.018.2.205	APOIO A CONTROLADORIA GERAL	198.000,00		198.000,00
	Total:	198.000,00	0,00	198.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orcamento 2008

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo VI

Código	Especificação	Valores expressos em R\$		
		Atividade	Projeto	Total Fixado
Unidade: 05.05.005 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	1.044.220,00	107.000,00	1.151.220,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.044.220,00	107.000,00	1.151.220,00
04.122.009.0.000	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO		107.000,00	107.000,00
04.122.009.1.153	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS		107.000,00	107.000,00
04.122.010.0.000	DEMOCRACIA PARTICIPATIVA	58.850,00		58.850,00
04.122.010.2.257	MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	58.850,00		58.850,00
04.122.014.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	59.920,00		59.920,00
04.122.014.2.267	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	59.920,00		59.920,00
04.122.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	925.450,00		925.450,00
04.122.018.2.206	APOIO AO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	925.450,00		925.450,00
11.000.000.0.000	TRABALHO		93.090,00	93.090,00
11.334.000.0.000	FOMENTO AO TRABALHO		93.090,00	93.090,00
11.334.019.0.000	BANCO DO POVO		93.090,00	93.090,00
11.334.019.1.152	IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT		93.090,00	93.090,00
Total:		1.044.220,00	200.090,00	1.244.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orcamento 2008

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Unidade: 06.06.006 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	7.270.000,00	100.000,00	7.370.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.270.000,00	100.000,00	7.370.000,00
04.122.014.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		80.000,00	80.000,00
04.122.014.1.158	IMPLANTAÇÃO DO PROG. DE MODERN. TRIBUTÁRIA E DA GES		80.000,00	80.000,00
04.122.015.0.000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	60.000,00		60.000,00
04.122.015.2.260	COORDENAÇÃO DE ADM TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	60.000,00		60.000,00
04.122.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	7.210.000,00	20.000,00	7.230.000,00
04.122.018.1.151	IMPLANTAÇÃO DO BANCO DO POVO		20.000,00	20.000,00
04.122.018.2.207	GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7.210.000,00		7.210.000,00
		Total:	100.000,00	7.370.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orcamento 2008

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Unidade:	07/07/007 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	27.329.426,00	1.115.992,00	28.445.418,00
12.306.000.0.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	863.054,00		863.054,00
12.306.031.0.000	ESCOLA DE TODOS	851.308,00		851.308,00
12.306.031.2.247	PNAE - PROG.NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	851.308,00		851.308,00
12.306.033.0.000	A ESCOLA QUE EU QUERO: EDUCANDO E CUIDANDO	11.746,00		11.746,00
12.306.033.2.212	PNAC - PNAE CRECHE	11.746,00		11.746,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	21.022.992,00	307.388,00	21.330.380,00
12.361.031.0.000	ESCOLA DE TODOS	16.298.577,00	307.388,00	16.605.965,00
12.361.031.1.101	CONSTR.AMPL.MODERN.DE REDES DO ENS.FUNDAMENTAL		307.388,00	307.388,00
12.361.031.2.201	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22.748,00		22.748,00
12.361.031.2.209	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO E	6.006.215,00		6.006.215,00
12.361.031.2.211	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO E	9.009.323,00		9.009.323,00
12.361.031.2.218	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	375.662,00		375.662,00
12.361.031.2.248	APLICAÇÃO DE RECURSOS DAS COTAS DO SAL.EDUCAÇÃO	884.629,00		884.629,00
12.361.033.0.000	A ESCOLA QUE EU QUERO: EDUCANDO E CUIDANDO	4.724.415,00		4.724.415,00
12.361.033.2.213	APLICAÇÃO OTIMIZADA DE RECURSOS (PDDE)	118.160,00		118.160,00
12.361.033.2.246	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.606.255,00		4.606.255,00
12.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO	1.330.398,00		1.330.398,00
12.362.033.0.000	A ESCOLA QUE EU QUERO: EDUCANDO E CUIDANDO	1.330.398,00		1.330.398,00
12.362.033.2.235	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO / EDUCAÇÃO PROFISS	1.330.398,00		1.330.398,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.775.793,00	808.604,00	4.584.397,00
12.365.031.0.000	ESCOLA DE TODOS	3.775.793,00		3.775.793,00
12.365.031.2.116	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	200.000,00		200.000,00
12.365.031.2.210	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.575.793,00		3.575.793,00
12.365.033.0.000	A ESCOLA QUE EU QUERO: EDUCANDO E CUIDANDO		808.604,00	808.604,00
12.365.033.1.102	CONSTR.AMPL.E MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA INFANT		808.604,00	808.604,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	284.029,00		284.029,00
12.366.036.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	284.029,00		284.029,00
12.366.036.2.237	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	284.029,00		284.029,00
12.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	53.160,00		53.160,00
12.392.042.0.000	CAP - CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO	53.160,00		53.160,00
12.392.042.2.214	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	53.160,00		53.160,00
Total:		27.329.426,00	1.115.992,00	28.445.418,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orcamento 2008

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Unidade:	08.08.008 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	3.254.723,00		3.254.723,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.254.723,00		3.254.723,00
04.122.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.254.723,00		3.254.723,00
04.122.018.2.215	APOIO A INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	3.254.723,00		3.254.723,00
13.000.000.0.000	CULTURA		90.000,00	90.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL		90.000,00	90.000,00
13.392.039.0.000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		90.000,00	90.000,00
13.392.039.1.127	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		90.000,00	90.000,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	245.000,00	4.127.000,00	4.372.000,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	175.000,00	4.022.000,00	4.197.000,00
15.451.011.0.000	RESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		55.000,00	55.000,00
15.451.011.1.111	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA		55.000,00	55.000,00
15.451.014.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	65.000,00	3.722.000,00	3.787.000,00
15.451.014.1.104	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BENS DE USO COMUM		220.000,00	220.000,00
15.451.014.1.105	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		80.000,00	80.000,00
15.451.014.1.110	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS		246.000,00	246.000,00
15.451.014.1.112	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		2.700.000,00	2.700.000,00
15.451.014.1.116	ESTRADAS VICINAIS E PASSAGENS MOLHADAS		476.000,00	476.000,00
15.451.014.2.261	MANUTENÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	65.000,00		65.000,00
15.451.020.0.000	SERVIÇOS PÚBLICOS	60.000,00		60.000,00
15.451.020.2.223	REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS DE USO COMUM	60.000,00		60.000,00
15.451.026.0.000	MELHORIA DE VIAS URBANAS E RURAIS	50.000,00	200.000,00	250.000,00
15.451.026.1.123	DUPLICAÇÃO DA PONTE DE ACESSO A ILHA		200.000,00	200.000,00
15.451.026.2.108	RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS E MEIO FIOS	50.000,00		50.000,00
15.451.027.0.000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DO MUNICIPIO		45.000,00	45.000,00
15.451.027.1.124	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL		45.000,00	45.000,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	70.000,00	28.000,00	98.000,00
15.452.020.0.000	SERVIÇOS PÚBLICOS	70.000,00	28.000,00	98.000,00
15.452.020.1.154	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		28.000,00	28.000,00
15.452.020.2.262	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	70.000,00		70.000,00
15.695.000.0.000	TURISMO		77.000,00	77.000,00
15.695.051.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		77.000,00	77.000,00
15.695.051.1.161	CONSTRUÇÃO DA ORLA DE PAULO AFONSO		77.000,00	77.000,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	233.176,00	1.223.440,00	1.456.616,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	233.176,00	1.223.440,00	1.456.616,00
17.512.013.0.000	VALORIZAÇÃO DA IMAGEM URBANA		347.000,00	347.000,00
17.512.013.1.108	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		347.000,00	347.000,00
17.512.025.0.000	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE DREN.	50.000,00	126.000,00	176.000,00
17.512.025.1.118	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS		50.000,00	50.000,00
17.512.025.1.119	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUAS SERVI		76.000,00	76.000,00
17.512.025.2.241	MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	50.000,00		50.000,00
17.512.029.0.000	SANEAMENTO BÁSICO	183.176,00	750.440,00	933.616,00
17.512.029.1.106	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO		100.000,00	100.000,00
17.512.029.1.107	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CANAL EMISSÁRIO		100.000,00	100.000,00
17.512.029.1.115	ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA		92.500,00	92.500,00
17.512.029.1.121	REVITALIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SÃO FRANCISCO		233.040,00	233.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orcamento 2008

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Unidade: 08.08.008 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE				
17.512.029.1.122	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENT		105.000,00	105.000,00
17.512.029.1.167	URBANIZAÇÃO DOS LAGOS		119.900,00	119.900,00
17.512.029.2.240	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	103.176,00		103.176,00
17.512.029.2.242	REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80.000,00		80.000,00
23.000.000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	80.000,00	3.150.000,00	3.230.000,00
23.691.000.0.000	PROMOÇÃO COMERCIAL		3.150.000,00	3.150.000,00
23.691.052.0.000	ECONOMIA POPULAR		3.150.000,00	3.150.000,00
23.691.052.1.125	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO		3.150.000,00	3.150.000,00
23.695.000.0.000	TURISMO	80.000,00		80.000,00
23.695.051.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	80.000,00		80.000,00
23.695.051.2.106	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE BALNEÁRIOS	80.000,00		80.000,00
000.000.0.000	ENERGIA	145.920,00	70.000,00	215.920,00
25.751.000.0.000	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	145.920,00		145.920,00
25.751.020.0.000	SERVIÇOS PÚBLICOS	145.920,00		145.920,00
25.751.020.2.238	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	145.920,00		145.920,00
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA		70.000,00	70.000,00
25.752.014.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		70.000,00	70.000,00
25.752.014.1.114	CONSTRUÇÃO REF. E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA		70.000,00	70.000,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	200.000,00		200.000,00
26.784.000.0.000	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	200.000,00		200.000,00
26.784.011.0.000	RESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	200.000,00		200.000,00
26.784.011.1.126	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS HIDROVIÁRIOS	200.000,00		200.000,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	50.000,00	95.000,00	145.000,00
27.813.000.0.000	LAZER	50.000,00	95.000,00	145.000,00
27.813.035.0.000	ESPORTE PARA TODOS	50.000,00	95.000,00	145.000,00
27.813.035.1.159	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA		95.000,00	95.000,00
27.813.035.2.107	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	50.000,00		50.000,00
Total:		4.208.819,00	8.755.440,00	12.964.259,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

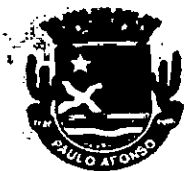
AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orcamento 2008

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Unidade:	09.09.009	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	130.000,00		130.000,00
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	130.000,00		130.000,00
06.181.020.0.000	SERVIÇOS PÚBLICOS	130.000,00		130.000,00
06.181.020.2.268	GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA URBANA	130.000,00		130.000,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	3.820.000,00		3.820.000,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	3.820.000,00		3.820.000,00
15.452.024.0.000	CIDADE LIMPA POVO CIVILIZADO	3.820.000,00		3.820.000,00
15.452.024.2.263	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	3.820.000,00		3.820.000,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	3.546.000,00		3.546.000,00
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.366.000,00		3.366.000,00
18.541.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.096.000,00		3.096.000,00
541.018.2.216	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	3.096.000,00		3.096.000,00
18.541.020.0.000	SERVIÇOS PÚBLICOS	270.000,00		270.000,00
18.541.020.2.219	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	270.000,00		270.000,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	180.000,00		180.000,00
18.542.028.0.000	NÓS E O MEIO AMBIENTE	180.000,00		180.000,00
18.542.028.2.243	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL	180.000,00		180.000,00
23.000.000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.243.000,00		1.243.000,00
23.692.000.0.000	COMERCIALIZAÇÃO	1.243.000,00		1.243.000,00
23.692.021.0.000	EFICIENTIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	1.243.000,00		1.243.000,00
23.692.021.2.217	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	1.243.000,00		1.243.000,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	70.000,00		70.000,00
26.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.000,00		70.000,00
26.451.021.0.000	EFICIENTIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	70.000,00		70.000,00
26.451.021.2.249	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE	70.000,00		70.000,00
Total:		8.809.000,00	0,00	8.809.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orcamento 2008

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Unidade: 10.10.010 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	2.537.538,00		2.537.538,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.537.538,00		2.537.538,00
04.122.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.481.540,00		2.481.540,00
04.122.018.2.220	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔ	2.481.540,00		2.481.540,00
04.122.044.0.000	FESTAS POPULARES	55.998,00		55.998,00
04.122.044.2.221	APOIO PERMANENTE A ASSOCIAÇÕES	55.998,00		55.998,00
11.000.000.0.000	TRABALHO	110.000,00		110.000,00
11.334.000.0.000	FOMENTO AO TRABALHO	110.000,00		110.000,00
11.334.051.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	110.000,00		110.000,00
11.334.051.2.270	FOMENTO AO TRABALHO (1º EMPREGO)	110.000,00		110.000,00
15.000.000.0.000	URBANISMO		173.900,00	173.900,00
452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS		173.900,00	173.900,00
15.452.051.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		173.900,00	173.900,00
15.452.051.1.155	IMPLANTAÇÃO DO SHOPPING A CÉU ABERTO		173.900,00	173.900,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	1.021.379,00	24.000,00	1.045.379,00
20.601.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	342.100,00		342.100,00
20.601.009.0.000	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	342.100,00		342.100,00
20.601.009.2.250	ADM.DE CONVÊNIOS - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	342.100,00		342.100,00
20.602.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		24.000,00	24.000,00
20.602.051.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		24.000,00	24.000,00
20.602.051.1.130	PROJETO AVES DO SERTÃO		24.000,00	24.000,00
20.607.000.0.000	IRRIGAÇÃO	679.279,00		679.279,00
20.607.009.0.000	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	679.279,00		679.279,00
20.607.009.2.222	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	679.279,00		679.279,00
23.000.000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	272.180,00		272.180,00
23.692.000.0.000	COMERCIALIZAÇÃO	272.180,00		272.180,00
23.692.051.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	272.180,00		272.180,00
23.692.051.2.239	FOMENTO DAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚ	272.180,00		272.180,00
Total:		3.941.097,00	197.900,00	4.138.997,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orcamento 2008

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Unidade: 13.13.013 ADMINISTRAÇÃO DE BAIROS				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	387.000,00		387.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	387.000,00		387.000,00
04.122.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	387.000,00		387.000,00
04.122.018.2.234	ADMINISTRAÇÃO DEE BAIROS	387.000,00		387.000,00
		Total:	0,00	387.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orcamento 2008

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Unidade: 14.14.014 SEC. EXTRAORDINARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	1.745.430,00		1.745.430,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.745.430,00		1.745.430,00
04.122.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.464.630,00		1.464.630,00
04.122.018.2.102	APOIO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	1.464.630,00		1.464.630,00
04.122.051.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	280.800,00		280.800,00
04.122.051.2.103	APOIO PERMANENTE AO TERCEIRO SETOR	280.800,00		280.800,00
13.000.000.0.000	CULTURA	1.276.910,00		1.276.910,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	1.276.910,00		1.276.910,00
13.392.038.0.000	INCENTIVO A ARTE E CULTURA	154.950,00		154.950,00
13.392.038.2.236	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS	154.950,00		154.950,00
13.392.044.0.000	FESTAS POPULARES	1.121.960,00		1.121.960,00
13.392.044.2.105	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	1.121.960,00		1.121.960,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	193.260,00		193.260,00
27.695.000.0.000	TURISMO	84.620,00		84.620,00
27.695.053.0.000	CIDADE BELA POVO FELIZ	84.620,00		84.620,00
27.695.053.2.224	APOIO AS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	84.620,00		84.620,00
27.813.000.0.000	LAZER	108.640,00		108.640,00
27.813.035.0.000	ESPORTE PARA TODOS	108.640,00		108.640,00
27.813.035.2.104	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TURISMO	108.640,00		108.640,00
Total:		3.215.600,00	0,00	3.215.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orcamento 2008

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Unidade:	88.888.888	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.535.000,00		1.535.000,00
28.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.535.000,00		1.535.000,00
28.122.888.0.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.535.000,00		1.535.000,00
28.122.888.8.888	ENCARGOS ESPECIAIS	1.535.000,00		1.535.000,00
		Total:	0,00	1.535.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orcamento 2008

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Unidade:	90.00.000 RESERVA DE CONTIGENCIA			
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00
99.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00		200.000,00
99.123.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00
99.123.999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00
		Total:	0,00	200.000,00
		Total Geral:		117.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLÔNIO SALES
CENTRO
PAULO AFONSO
C.N.P.J: 14.217.327/0001-24

Orçamento 2008
Orçamento Fiscal

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	4.066.040,00		4.066.040,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	4.066.040,00		4.066.040,00
01.031.001.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	4.066.040,00		4.066.040,00
01.031.001.2.101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	4.066.040,00		4.066.040,00
03.000.000.0.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA	19.000,00		19.000,00
03.061.000.0.000	AÇÃO JUDICIÁRIA	19.000,00		19.000,00
03.061.005.0.000	PROCOM	19.000,00		19.000,00
03.061.005.2.265	PROCOM	19.000,00		19.000,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	20.645.651,00	207.000,00	20.852.651,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.765.651,00	207.000,00	18.972.651,00
04.122.008.0.000	OUVIDORIA	165.400,00		165.400,00
04.122.008.2.272	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	165.400,00		165.400,00
04.122.009.0.000	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO		107.000,00	107.000,00
04.122.009.1.153	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS		107.000,00	107.000,00
04.122.010.0.000	DEMOCRACIA PARTICIPATIVA	58.850,00		58.850,00
04.122.010.2.257	MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	58.850,00		58.850,00
04.122.014.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	59.920,00	80.000,00	139.920,00
04.122.014.1.158	IMPLANTAÇÃO DO PROG. DE MODERN. TRIBUTÁRIA E DA C		80.000,00	80.000,00
04.122.014.2.267	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	59.920,00		59.920,00
04.122.015.0.000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	60.000,00		60.000,00
04.122.015.2.260	COORDENAÇÃO DE ADM TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	60.000,00		60.000,00
04.122.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	18.084.683,00	20.000,00	18.104.683,00
04.122.018.1.151	IMPLANTAÇÃO DO BANCO DO POVO		20.000,00	20.000,00
04.122.018.2.102	APOIO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	1.464.630,00		1.464.630,00
04.122.018.2.202	APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	1.885.340,00		1.885.340,00
04.122.018.2.204	APOIO A PROCURADORIA GERAL	278.000,00		278.000,00
04.122.018.2.205	APOIO A CONTROLADORIA GERAL	198.000,00		198.000,00
04.122.018.2.206	APOIO AO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	925.450,00		925.450,00
04.122.018.2.207	GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7.210.000,00		7.210.000,00
04.122.018.2.215	APOIO A INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	3.254.723,00		3.254.723,00
04.122.018.2.220	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO ECC	2.481.540,00		2.481.540,00
04.122.018.2.234	ADMINISTRAÇÃO DE BAIROS	387.000,00		387.000,00
04.122.044.0.000	FESTAS POPULARES	55.998,00		55.998,00
04.122.044.2.221	APOIO PERMANENTE A ASSOCIAÇÕES	55.998,00		55.998,00
04.122.051.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	280.800,00		280.800,00
04.122.051.2.103	APOIO PERMANENTE AO TERCEIRO SETOR	280.800,00		280.800,00
04.131.000.0.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.880.000,00		1.880.000,00
04.131.006.0.000	FALANDO COM NOSSA GENTE	1.880.000,00		1.880.000,00
04.131.006.2.203	COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO - FALANDO COM NO	1.880.000,00		1.880.000,00
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	130.000,00		130.000,00
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	130.000,00		130.000,00
06.181.020.0.000	SERVIÇOS PÚBLICOS	130.000,00		130.000,00
06.181.020.2.268	GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA URBANA	130.000,00		130.000,00
11.000.000.0.000	TRABALHO	110.000,00	93.090,00	203.090,00
11.334.000.0.000	FOMENTO AO TRABALHO	110.000,00	93.090,00	203.090,00
11.334.019.0.000	BANCO DO POVO		93.090,00	93.090,00
11.334.019.1.152	IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMI		93.090,00	93.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES

CENTRO

PAULO AFONSO

C.N.P.J: 14.217.327/0001-24

Orçamento 2008

Orçamento Fiscal

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
11.334.019.1.152	IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMI		93.090,00	93.090,00
11.334.051.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	110.000,00		110.000,00
11.334.051.2.270	FOMENTO AO TRABALHO (1º EMPREGO)	110.000,00		110.000,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	27.329.426,00	1.115.992,00	28.445.418,00
12.306.000.0.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	863.054,00		863.054,00
12.306.031.0.000	ESCOLA DE TODOS	851.308,00		851.308,00
12.306.031.2.247	PNAE - PROG.NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	851.308,00		851.308,00
12.306.033.0.000	A ESCOLA QUE EU QUERO: EDUCANDO E CUIDANDO	11.746,00		11.746,00
12.306.033.2.212	PNAC - PNAE CRECHE	11.746,00		11.746,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	21.022.992,00	307.388,00	21.330.380,00
12.361.031.0.000	ESCOLA DE TODOS	16.298.577,00	307.388,00	16.605.965,00
12.361.031.1.101	CONSTR.AMPL.MODERN.DE REDES DO ENS.FUNDAMENTA		307.388,00	307.388,00
12.361.031.2.201	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22.748,00		22.748,00
12.361.031.2.209	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃ	6.006.215,00		6.006.215,00
12.361.031.2.211	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃ	9.009.323,00		9.009.323,00
12.361.031.2.218	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	375.662,00		375.662,00
12.361.031.2.248	APLICAÇÃO DE RECURSOS DAS COTAS DO SAL.EDUCAÇÃ	884.629,00		884.629,00
12.361.033.0.000	A ESCOLA QUE EU QUERO: EDUCANDO E CUIDANDO	4.724.415,00		4.724.415,00
12.361.033.2.213	APLICAÇÃO OTIMIZADA DE RECURSOS (PDDE)	118.160,00		118.160,00
12.361.033.2.246	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.606.255,00		4.606.255,00
12.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO	1.330.398,00		1.330.398,00
12.362.033.0.000	A ESCOLA QUE EU QUERO: EDUCANDO E CUIDANDO	1.330.398,00		1.330.398,00
12.362.033.2.235	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO / EDUCAÇÃO PROF	1.330.398,00		1.330.398,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.775.793,00	808.604,00	4.584.397,00
12.365.031.0.000	ESCOLA DE TODOS	3.775.793,00		3.775.793,00
12.365.031.2.116	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	200.000,00		200.000,00
12.365.031.2.210	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.575.793,00		3.575.793,00
12.365.033.0.000	A ESCOLA QUE EU QUERO: EDUCANDO E CUIDANDO		808.604,00	808.604,00
12.365.033.1.102	CONSTR.AMPL.E MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA INF/		808.604,00	808.604,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	284.029,00		284.029,00
12.366.036.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	284.029,00		284.029,00
12.366.036.2.237	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	284.029,00		284.029,00
12.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	53.160,00		53.160,00
12.392.042.0.000	CAP - CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO	53.160,00		53.160,00
12.392.042.2.214	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPE	53.160,00		53.160,00
13.000.000.0.000	CULTURA	1.276.910,00	90.000,00	1.366.910,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	1.276.910,00	90.000,00	1.366.910,00
13.392.038.0.000	INCENTIVO A ARTE E CULTURA	154.950,00		154.950,00
13.392.038.2.236	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS	154.950,00		154.950,00
13.392.039.0.000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		90.000,00	90.000,00
13.392.039.1.127	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA, ESPORTE E LAZI		90.000,00	90.000,00
13.392.044.0.000	FESTAS POPULARES	1.121.960,00		1.121.960,00
13.392.044.2.105	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	1.121.960,00		1,121.960,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	4.065.000,00	4.300.900,00	8.365.900,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	175.000,00	4.022.000,00	4.197.000,00
15.451.011.0.000	RESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		55.000,00	55.000,00
15.451.011.1.111	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA		55.000,00	55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES

CENTRO

PAULO AFONSO

C.N.P.J: 14.217.327/0001-24

Orçamento 2008

Orçamento Fiscal

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
15.451.014.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	65.000,00	3.722.000,00	3.787.000,00
15.451.014.1.104	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BENS DE USO COMUM		220.000,00	220.000,00
15.451.014.1.105	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		80.000,00	80.000,00
15.451.014.1.110	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS		246.000,00	246.000,00
15.451.014.1.112	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		2.700.000,00	2.700.000,00
15.451.014.1.116	ESTRADAS VICINAIS E PASSAGENS MOLHADAS		476.000,00	476.000,00
15.451.014.2.261	MANUTENÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	65.000,00		65.000,00
15.451.020.0.000	SERVIÇOS PÚBLICOS	60.000,00		60.000,00
15.451.020.2.223	REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS DE USO COMUM	60.000,00		60.000,00
15.451.026.0.000	MELHORIA DE VIAS URBANAS E RURAIS	50.000,00	200.000,00	250.000,00
15.451.026.1.123	DUPLICAÇÃO DA PONTE DE ACESSO A ILHA		200.000,00	200.000,00
15.451.026.2.108	RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS E MEIO FIOS	50.000,00		50.000,00
15.451.027.0.000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO		45.000,00	45.000,00
15.451.027.1.124	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL		45.000,00	45.000,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	3.890.000,00	201.900,00	4.091.900,00
15.452.020.0.000	SERVIÇOS PÚBLICOS	70.000,00	28.000,00	98.000,00
15.452.020.1.154	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		28.000,00	28.000,00
15.452.020.2.262	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	70.000,00		70.000,00
15.452.024.0.000	CIDADE LIMPA POVO CIVILIZADO	3.820.000,00		3.820.000,00
15.452.024.2.263	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	3.820.000,00		3.820.000,00
15.452.051.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		173.900,00	173.900,00
15.452.051.1.155	IMPLANTAÇÃO DO SHOPPING A CÉU ABERTO		173.900,00	173.900,00
15.695.000.0.000	TURISMO		77.000,00	77.000,00
15.695.051.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		77.000,00	77.000,00
15.695.051.1.161	CONSTRUÇÃO DA ORLA DE PAULO AFONSO		77.000,00	77.000,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	233.176,00	1.223.440,00	1.456.616,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	233.176,00	1.223.440,00	1.456.616,00
17.512.013.0.000	VALORIZAÇÃO DA IMAGEM URBANA		347.000,00	347.000,00
17.512.013.1.108	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		347.000,00	347.000,00
17.512.025.0.000	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE I	50.000,00	126.000,00	176.000,00
17.512.025.1.118	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS		50.000,00	50.000,00
17.512.025.1.119	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUAS S		76.000,00	76.000,00
17.512.025.2.241	MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	50.000,00		50.000,00
17.512.029.0.000	SANEAMENTO BÁSICO	183.176,00	750.440,00	933.616,00
17.512.029.1.106	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO		100.000,00	100.000,00
17.512.029.1.107	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CANAL EMISSÁRIO		100.000,00	100.000,00
17.512.029.1.115	ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA		92.500,00	92.500,00
17.512.029.1.121	REVITALIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SÃO FRANCISCO		233.040,00	233.040,00
17.512.029.1.122	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIME		105.000,00	105.000,00
17.512.029.1.167	URBANIZAÇÃO DOS LAGOS		119.900,00	119.900,00
17.512.029.2.240	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	103.176,00		103.176,00
17.512.029.2.242	REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80.000,00		80.000,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	3.546.000,00		3.546.000,00
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.366.000,00		3.366.000,00
18.541.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.096.000,00		3.096.000,00
18.541.018.2.216	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNIC	3.096.000,00		3.096.000,00
18.541.020.0.000	SERVIÇOS PÚBLICOS	270.000,00		270.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES

CENTRO

PAULO AFONSO

C.N.P.J: 14.217.327/0001-24

Orçamento 2008

Orçamento Fiscal

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
18.541.020.2.219	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	270.000,00		270.000,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	180.000,00		180.000,00
18.542.028.0.000	NÓS E O MEIO AMBIENTE	180.000,00		180.000,00
18.542.028.2.243	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL	180.000,00		180.000,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	1.021.379,00	24.000,00	1.045.379,00
20.601.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	342.100,00		342.100,00
20.601.009.0.000	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	342.100,00		342.100,00
20.601.009.2.250	ADM.DE CONVÊNIOS - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	342.100,00		342.100,00
20.602.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		24.000,00	24.000,00
20.602.051.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		24.000,00	24.000,00
20.602.051.1.130	PROJETO AVES DO SERTÃO		24.000,00	24.000,00
20.607.000.0.000	IRRIGAÇÃO	679.279,00		679.279,00
20.607.009.0.000	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	679.279,00		679.279,00
20.607.009.2.222	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	679.279,00		679.279,00
23.000.000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.595.180,00	3.150.000,00	4.745.180,00
23.691.000.0.000	PROMOÇÃO COMERCIAL		3.150.000,00	3.150.000,00
23.691.052.0.000	ECONOMIA POPULAR		3.150.000,00	3.150.000,00
23.691.052.1.125	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO		3.150.000,00	3.150.000,00
23.692.000.0.000	COMERCIALIZAÇÃO	1.515.180,00		1.515.180,00
23.692.021.0.000	EFICIENTIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	1.243.000,00		1.243.000,00
23.692.021.2.217	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	1.243.000,00		1.243.000,00
23.692.051.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	272.180,00		272.180,00
23.692.051.2.239	FOMENTO DAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E IN	272.180,00		272.180,00
23.695.000.0.000	TURISMO	80.000,00		80.000,00
23.695.051.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	80.000,00		80.000,00
23.695.051.2.106	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE BALNEÁRIOS	80.000,00		80.000,00
25.000.000.0.000	ENERGIA	145.920,00	70.000,00	215.920,00
25.751.000.0.000	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	145.920,00		145.920,00
25.751.020.0.000	SERVIÇOS PÚBLICOS	145.920,00		145.920,00
25.751.020.2.238	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	145.920,00		145.920,00
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA		70.000,00	70.000,00
25.752.014.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		70.000,00	70.000,00
25.752.014.1.114	CONSTRUÇÃO REF. E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENER		70.000,00	70.000,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	270.000,00		270.000,00
26.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.000,00		70.000,00
26.451.021.0.000	EFICIENTIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	70.000,00		70.000,00
26.451.021.2.249	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE	70.000,00		70.000,00
26.784.000.0.000	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	200.000,00		200.000,00
26.784.011.0.000	RESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	200.000,00		200.000,00
26.784.011.1.126	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS HIDROVIÁRIOS	200.000,00		200.000,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	243.260,00	95.000,00	338.260,00
27.695.000.0.000	TURISMO	84.620,00		84.620,00
27.695.053.0.000	CIDADE BELA POVO FELIZ	84.620,00		84.620,00
27.695.053.2.224	APOIO AS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	84.620,00		84.620,00
27.813.000.0.000	LAZER	158.640,00	95.000,00	253.640,00
27.813.035.0.000	ESPORTE PARA TODOS	158.640,00	95.000,00	253.640,00
27.813.035.1.159	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTI		95.000,00	95.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES

CENTRO

PAULO AFONSO

C.N.P.J: 14.217.327/0001-24

Orçamento 2008
Orçamento Fiscal

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
27.813.035.2.104	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TURISMO	108.640,00		108.640,00
27.813.035.2.107	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	50.000,00		50.000,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.535.000,00		1.535.000,00
28.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.535.000,00		1.535.000,00
28.122.888.0.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.535.000,00		1.535.000,00
28.122.888.8.888	ENCARGOS ESPECIAIS	1.535.000,00		1.535.000,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00
99.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00		200.000,00
99.123.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00
99.123.999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00
Total		66.431.942,00	10.369.422,00	76.801.364,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ANEXO III

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orcamento 2008

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Unidade: 11.11.011 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.000.000.0.000	SAÚDE	26.007.236,00	475.000,00	26.482.236,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	25.249.815,00		25.249.815,00
10.301.056.0.000	SAÚDE LEVADA A SÉRIO	25.249.815,00		25.249.815,00
10.301.056.2.110	GESTÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA POPULAR	120.000,00		120.000,00
10.301.056.2.111	GESTÃO DE CONVÊNIOS	5.000,00		5.000,00
10.301.056.2.112	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	367.200,00		367.200,00
10.301.056.2.225	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE	6.733.000,00		6.733.000,00
10.301.056.2.226	GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - (PAB)	1.546.640,00		1.546.640,00
10.301.056.2.227	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - (PSF)	2.611.228,00		2.611.228,00
10.301.056.2.228	GESTÃO DE PROGRAMA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.260.148,00		1.260.148,00
10.301.056.2.231	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA	529.000,00		529.000,00
10.301.056.2.251	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	516.000,00		516.000,00
10.301.056.2.252	GESTÃO PLENA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.615.999,00		10.615.999,00
10.301.056.2.275	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL	840.000,00		840.000,00
10.301.056.2.276	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	105.600,00		105.600,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		475.000,00	475.000,00
10.302.056.0.000	SAÚDE LEVADA A SÉRIO		475.000,00	475.000,00
10.302.056.1.117	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		475.000,00	475.000,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.672,00		140.672,00
10.304.056.0.000	SAÚDE LEVADA A SÉRIO	140.672,00		140.672,00
10.304.056.2.229	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.672,00		140.672,00
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	616.749,00		616.749,00
10.305.056.0.000	SAÚDE LEVADA A SÉRIO	616.749,00		616.749,00
10.305.056.2.230	GESTÃO DO PROGRAMA DAS AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS	616.749,00		616.749,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	2.091.000,00		2.091.000,00
17.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	2.091.000,00		2.091.000,00
17.301.056.0.000	SAÚDE LEVADA A SÉRIO	2.091.000,00		2.091.000,00
17.301.056.2.109	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	2.091.000,00		2.091.000,00
		Total:	475.000,00	28.573.236,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orcamento 2008

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Unidade:	12.12.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.053.500,00	2.320.000,00	7.373.500,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.255.000,00		4.255.000,00
08.122.009.0.000	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	251.000,00		251.000,00
08.122.009.2.244	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	251.000,00		251.000,00
08.122.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.004.000,00		4.004.000,00
08.122.018.2.232	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.004.000,00		4.004.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		70.000,00	70.000,00
08.243.045.0.000	INCLUSÃO SOCIAL		70.000,00	70.000,00
08.243.045.1.168	IMPLANTAÇÃO DE PROJ. SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO		70.000,00	70.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	798.500,00		798.500,00
08.244.045.0.000	INCLUSÃO SOCIAL	690.500,00		690.500,00
08.244.045.2.253	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	650.000,00		650.000,00
08.244.045.2.278	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - N	40.500,00		40.500,00
08.244.046.0.000	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	108.000,00		108.000,00
08.244.046.2.254	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	35.000,00		35.000,00
08.244.046.2.279	MANUTENÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE	38.000,00		38.000,00
08.244.046.2.280	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	35.000,00		35.000,00
08.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA		2.250.000,00	2.250.000,00
08.482.047.0.000	ATENÇÃO À FAMÍLIA		2.250.000,00	2.250.000,00
08.482.047.1.120	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		2.250.000,00	2.250.000,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO		1.250.000,00	1.250.000,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA		1.250.000,00	1.250.000,00
16.482.012.0.000	PLANO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DE ÁREAS URBANAS E CARE		1.250.000,00	1.250.000,00
16.482.012.1.163	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS		1.250.000,00	1.250.000,00
Total:		5.053.500,00	3.570.000,00	8.623.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orcamento 2008

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Unidade: 12.12.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.891.900,00	205.000,00	3.096.900,00
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	665.000,00		665.000,00
08.241.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	665.000,00		665.000,00
08.241.018.2.233	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	665.000,00		665.000,00
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	190.000,00		190.000,00
08.242.045.0.000	INCLUSÃO SOCIAL	190.000,00		190.000,00
08.242.045.2.115	APOIO AS AÇÕES DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	190.000,00		190.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.036.900,00	205.000,00	2.241.900,00
08.244.045.0.000	INCLUSÃO SOCIAL	810.000,00	205.000,00	1.015.000,00
08.244.045.1.156	IMPL. MANUT. DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA :		115.000,00	115.000,00
08.244.045.1.157	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MODALIDADE DE CONVIVENC		35.000,00	35.000,00
08.244.045.1.169	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE CIDADÃ - 1º EMPR		55.000,00	55.000,00
08.244.045.2.100	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	700.000,00		700.000,00
08.244.045.2.277	MANUTENÇÃO DO EQUIP. DE ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	110.000,00		110.000,00
08.244.046.0.000	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	720.400,00		720.400,00
08.244.046.1.128	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	285.000,00		285.000,00
08.244.046.2.113	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	276.000,00		276.000,00
08.244.046.2.256	MANUTENÇÃO DO CENTRO SENTINELA	159.400,00		159.400,00
08.244.049.0.000	ATENÇÃO À MULHER	506.500,00		506.500,00
08.244.049.2.264	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTI	462.000,00		462.000,00
08.244.049.2.281	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MU	44.500,00		44.500,00
Total:		2.891.900,00	205.000,00	3.096.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orcamento 2008

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Unidade:	12.12.014 FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	500.000,00	5.000,00	505.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	500.000,00	5.000,00	505.000,00
08.243.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	500.000,00		500.000,00
08.243.018.2.245	GESTÃO DO FUNDO MÜN.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	500.000,00		500.000,00
08.243.046.0.000	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		5.000,00	5.000,00
08.243.046.1.166	IMPLANTAÇÃO DE PESQUISA VOLTADA À TEMÁTICA DA CRIAN		5.000,00	5.000,00
	Total:	500.000,00	5.000,00	505.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
AVENIDA APOLONIO SALES CENTRC
PAULO AFONSO -BA

Orçamento 2008
Orçamento Seguridade Social

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.445.400,00	2.530.000,00	10.975.400,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.255.000,00		4.255.000,00
08.122.009.0.000	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	251.000,00		251.000,00
08.122.009.2.244	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	251.000,00		251.000,00
08.122.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.004.000,00		4.004.000,00
08.122.018.2.232	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.004.000,00		4.004.000,00
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	665.000,00		665.000,00
08.241.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	665.000,00		665.000,00
08.241.018.2.233	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	665.000,00		665.000,00
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	190.000,00		190.000,00
08.242.045.0.000	INCLUSÃO SOCIAL	190.000,00		190.000,00
08.242.045.2.115	APOIO AS AÇÕES DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	190.000,00		190.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	500.000,00	75.000,00	575.000,00
08.243.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	500.000,00		500.000,00
08.243.018.2.245	GESTÃO DO FUNDO MUN.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	500.000,00		500.000,00
08.243.045.0.000	INCLUSÃO SOCIAL		70.000,00	70.000,00
08.243.045.1.168	IMPLANTAÇÃO DE PROJ. SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO AMBIENTE		70.000,00	70.000,00
08.243.046.0.000	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		5.000,00	5.000,00
08.243.046.1.166	IMPLANTAÇÃO DE PESQUISA VOLTADA À TEMÁTICA DA CRIANÇA		5.000,00	5.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.835.400,00	205.000,00	3.040.400,00
08.244.045.0.000	INCLUSÃO SOCIAL	1.500.500,00	205.000,00	1.705.500,00
08.244.045.1.156	IMPL. MANUT. DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		115.000,00	115.000,00
08.244.045.1.157	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MODALIDADE DE CONVIVÊNCIA		35.000,00	35.000,00
08.244.045.1.169	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE CIDADÃ - 1º ENFOQUE		55.000,00	55.000,00
08.244.045.2.100	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	700.000,00		700.000,00
08.244.045.2.253	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	650.000,00		650.000,00
08.244.045.2.277	MANUTENÇÃO DO EQUIP. DE ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	110.000,00		110.000,00
08.244.045.2.278	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	40.500,00		40.500,00
08.244.046.0.000	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	828.400,00		828.400,00
08.244.046.1.128	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	285.000,00		285.000,00
08.244.046.2.113	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	276.000,00		276.000,00
08.244.046.2.254	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	35.000,00		35.000,00
08.244.046.2.256	MANUTENÇÃO DO CENTRO SENTINELA	159.400,00		159.400,00
08.244.046.2.279	MANUTENÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE	38.000,00		38.000,00
08.244.046.2.280	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	35.000,00		35.000,00
08.244.049.0.000	ATENÇÃO À MULHER	506.500,00		506.500,00
08.244.049.2.264	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER	462.000,00		462.000,00
08.244.049.2.281	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER	44.500,00		44.500,00
08.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA		2.250.000,00	2.250.000,00
08.482.047.0.000	ATENÇÃO À FAMÍLIA		2.250.000,00	2.250.000,00
08.482.047.1.120	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		2.250.000,00	2.250.000,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	26.007.236,00	475.000,00	26.482.236,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	25.249.815,00		25.249.815,00
10.301.056.0.000	SAÚDE LEVADA A SÉRIO	25.249.815,00		25.249.815,00
10.301.056.2.110	GESTÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA POPULAR	120.000,00		120.000,00
10.301.056.2.111	GESTÃO DE CONVÊNIOS	5.000,00		5.000,00
10.301.056.2.112	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	367.200,00		367.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
AVENIDA APOLONIO SALES CENTR
PAULO AFONSO -BA

Orçamento 2008
Orçamento Seguridade Social

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
10.301.056.2.112	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	367.200,00		367.200,00
10.301.056.2.225	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE	6.733.000,00		6.733.000,00
10.301.056.2.226	GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - (PAB)	1.546.640,00		1.546.640,00
10.301.056.2.227	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - (PSF)	2.611.228,00		2.611.228,00
10.301.056.2.228	GESTÃO DE PROGRAMA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SA	1.260.148,00		1.260.148,00
10.301.056.2.231	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSI	529.000,00		529.000,00
10.301.056.2.251	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	516.000,00		516.000,00
10.301.056.2.252	GESTÃO PLENA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.615.999,00		10.615.999,00
10.301.056.2.275	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL	840.000,00		840.000,00
10.301.056.2.276	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	105.600,00		105.600,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		475.000,00	475.000,00
10.302.056.0.000	SAÚDE LEVADA A SÉRIO		475.000,00	475.000,00
10.302.056.1.117	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE :		475.000,00	475.000,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.672,00		140.672,00
10.304.056.0.000	SAÚDE LEVADA A SÉRIO	140.672,00		140.672,00
10.304.056.2.229	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.672,00		140.672,00
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	616.749,00		616.749,00
10.305.056.0.000	SAÚDE LEVADA A SÉRIO	616.749,00		616.749,00
10.305.056.2.230	GESTÃO DO PROGRAMA DAS AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS	616.749,00		616.749,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO		1.250.000,00	1.250.000,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA		1.250.000,00	1.250.000,00
16.482.012.0.000	PLANO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DE ÁREAS URBANAS E		1.250.000,00	1.250.000,00
16.482.012.1.163	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS		1.250.000,00	1.250.000,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	2.091.000,00		2.091.000,00
17.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	2.091.000,00		2.091.000,00
17.301.056.0.000	SAÚDE LEVADA A SÉRIO	2.091.000,00		2.091.000,00
17.301.056.2.109	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	2.091.000,00		2.091.000,00
	Total	36.543.636,00	4.255.000,00	40.798.636,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ANEXO IV

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Lei Orçamentária Anual de 2008

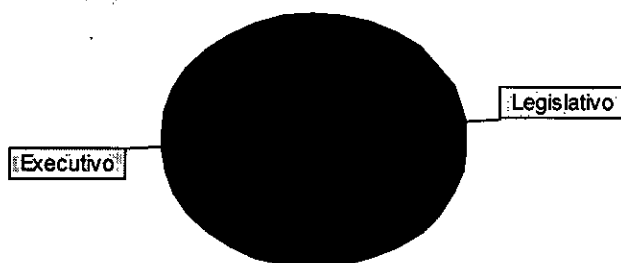
Resumo por Poder

Valores expressos em R\$

Código	Poder	Valor
1	Legislativo	4.066.040,00
2	Executivo	113.533.960,00
Total		117.600.000,00

Distribuição Orçamentária

■ 3,46 % Legislativo
■ 96,54 % Executivo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES

CENTRO

PAULO AFONSO-BA

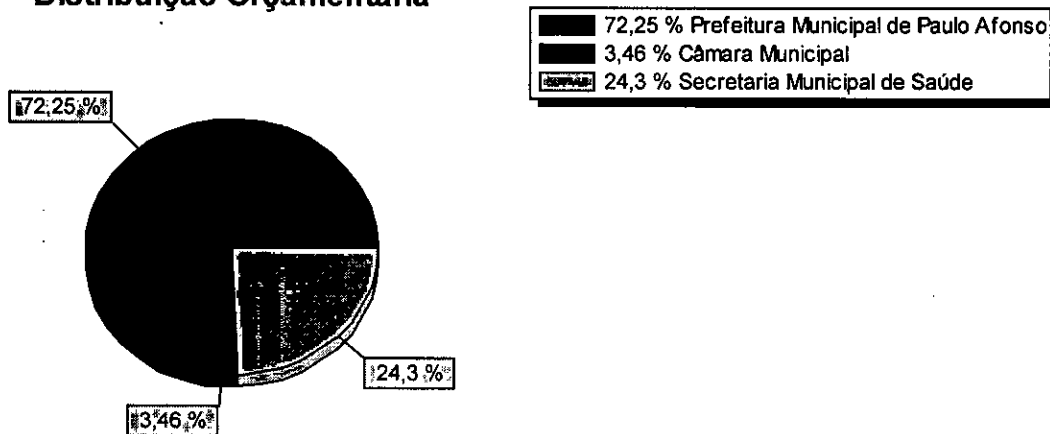
Lei Orçamentária Anual de 2008

Resumo por Órgão

Valores expressos em R\$

Código	Órgão	Valor
306	Prefeitura Municipal de Paulo Afonso	84.960.724,00
307	Câmara Municipal	4.066.040,00
308	Secretaria Municipal de Saúde	28.573.236,00
Total		117.600.000,00

Distribuição Orçamentária





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES
CENTRO
PAULO AFONSO-BA

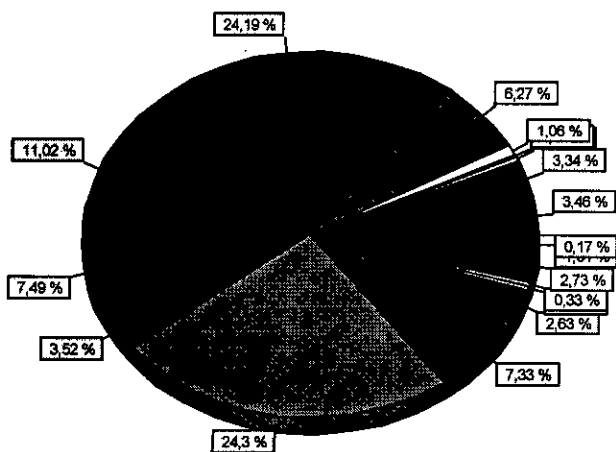
Lei Orçamentária Anual de 2008

Resumo por Unidade

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Valor
01.01.001	CAMARA MUNICIPAL	4.066.040,00
02.02.002	GABINETE DO PREFEITO	3.930.740,00
03.03.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	297.000,00
04.04.004	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	198.000,00
05.05.005	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.244.310,00
06.06.006	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7.370.000,00
07.07.007	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28.445.418,00
08.08.008	SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	12.964.259,00
09.09.009	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8.809.000,00
10.10.010	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	4.138.997,00
11.11.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	28.573.236,00
12.12.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.623.500,00
12.12.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.096.900,00
12.12.014	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	505.000,00
13.13.013	ADMINISTRAÇÃO DE BAIROS	387.000,00
14.14.014	SEC. EXTRAORDINARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	3.215.600,00
88.88.888	ENCARGOS ESPECIAIS	1.535.000,00
90.00.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	200.000,00
Total Registros: 18		Total 117.600.000,00

Distribuição Orçamentária



3,46 %	CAMARA MUNICIPAL
3,34 %	GABINETE DO PREFEITO
0,25 %	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
0,17 %	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
1,06 %	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
6,27 %	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
24,19 %	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11,02 %	SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
7,49 %	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3,52 %	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
24,3 %	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7,33 %	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2,63 %	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0,43 %	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0,33 %	ADMINISTRAÇÃO DE BAIROS
2,73 %	SEC. EXTRAORDINARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
1,31 %	ENCARGOS ESPECIAIS
0,17 %	RESERVA DE CONTIGENCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008
Resumo por Programa

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Total Fixado
001	AÇÃO LEGISLATIVA	4.066.040,00
005	PROCOM	19.000,00
006	FALANDO COM NOSSA GENTE	1.880.000,00
008	OUVIDORIA	165.400,00
009	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	1.379.379,00
010	DEMOCRACIA PARTICIPATIVA	58.850,00
011	RESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	255.000,00
012	PLANO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DE ÁREAS URBANAS E CARENTES	1.250.000,00
013	VALORIZAÇÃO DA IMAGEM URBANA	347.000,00
014	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	3.996.920,00
015	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	60.000,00
018	APOIO ADMINISTRATIVO	26.369.683,00
019	BANCO DO POVO	93.090,00
020	SERVIÇOS PÚBLICOS	703.920,00
021	EFICIENTIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	1.313.000,00
024	CIDADE LIMPA POVO CIVILIZADO	3.820.000,00
025	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM	176.000,00
026	MELHORIA DE VIAS URBANAS E RURAIS	250.000,00
027	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO	45.000,00
028	NÓS E O MEIO AMBIENTE	180.000,00
029	SANEAMENTO BÁSICO	933.616,00
031	ESCOLA DE TODOS	21.233.066,00
033	A ESCOLA QUE EU QUERO: EDUCANDO E CUIDANDO	6.875.163,00
035	ESPORTE PARA TODOS	253.640,00
036	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	284.029,00
038	INCENTIVO A ARTE E CULTURA	154.950,00
039	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	90.000,00
042	CAP - CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO	53.160,00
044	FESTAS POPULARES	1.177.958,00
045	INCLUSÃO SOCIAL	1.965.500,00
046	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	833.400,00
047	ATENÇÃO À FAMÍLIA	2.250.000,00
049	ATENÇÃO À MULHER	506.500,00
051	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.017.880,00
052	ECONOMIA POPULAR	3.150.000,00
053	CIDADE BELA POVO FELIZ	84.620,00
054	SAÚDE LEVADA A SÉRIO	28.573.236,00
058	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.535.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

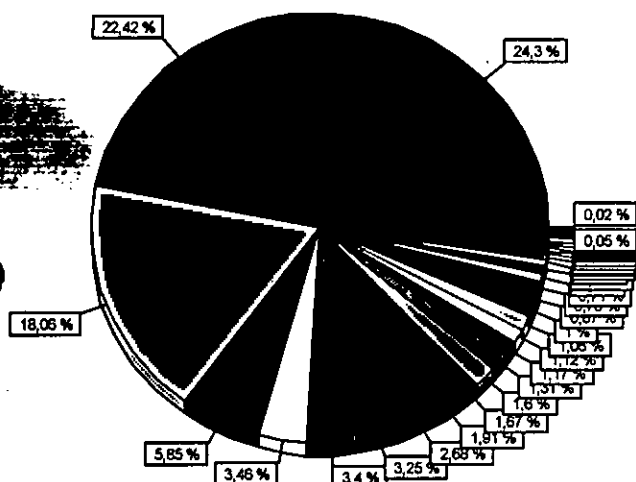
Orçamento 2008

Resumo por Programa

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Total Fixado
		117.600.000,00

Distribuição Orçamentária



0,07 %	CIDADE BELA POVO FELIZ
0,08 %	DESENVOLVIMENTO CULTURAL
0,08 %	BANCO DO POVO
0,13 %	INCENTIVO A ARTE E CULTURA
0,14 %	OUVIDORIA
0,15 %	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM
0,15 %	NÓS E O MEIO AMBIENTE
0,17 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0,21 %	MELHORIA DE VIAS URBANAS E RURAIS
0,22 %	ESPORTE PARA TODOS
0,22 %	RESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
0,24 %	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
0,3 %	VALORIZAÇÃO DA IMAGEM URBANA
0,43 %	ATENÇÃO À MULHER
0,6 %	SERVIÇOS PÚBLICOS
0,71 %	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0,79 %	SANEAMENTO BÁSICO
0,87 %	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
1 %	FESTAS POPULARES
1,06 %	PLANO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DE ÁREAS URBANAS E CARENTES
1,12 %	EFICIENTIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO
1,17 %	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO
1,31 %	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1,8 %	FALANDO COM NOSSA GENTE
1,87 %	INCLUSÃO SOCIAL
1,91 %	ATENÇÃO À FAMÍLIA
2,68 %	ECONOMIA POPULAR
3,25 %	CIDADE LIMPA POVO CIVILIZADO
3,4 %	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
3,46 %	AÇÃO LEGISLATIVA
5,85 %	A ESCOLA QUE EU QUERO: EDUCANDO E CUIDANDO
18,06 %	ESCOLA DE TODOS
22,42 %	APOIO ADMINISTRATIVO
24,3 %	SAÚDE LEVADA A SÉRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

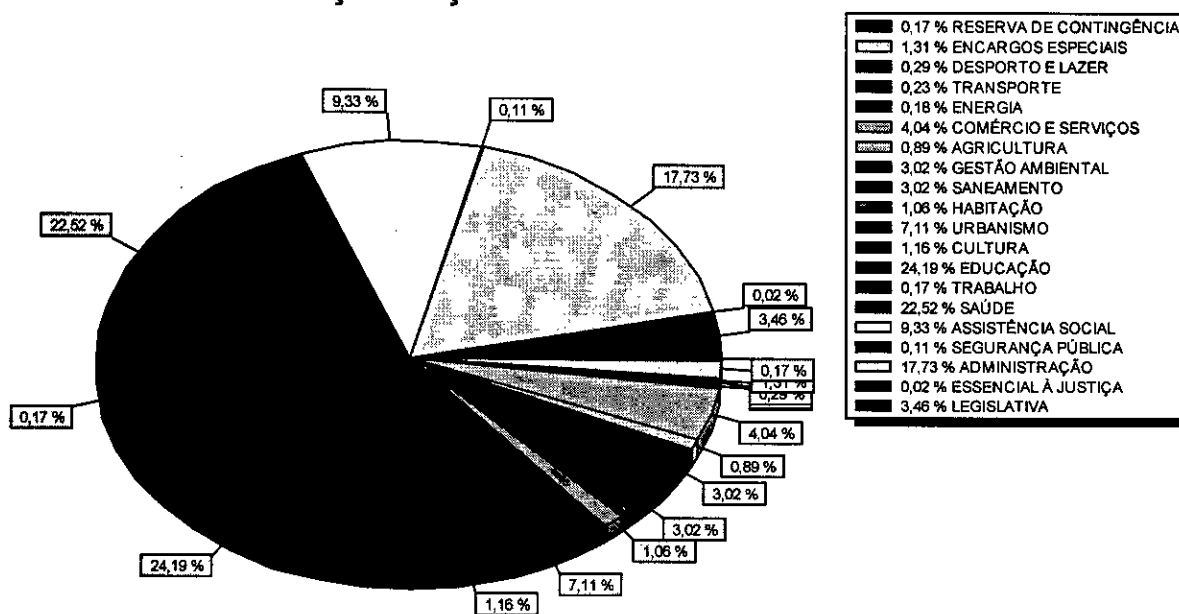
AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008

Resumo por Função

		Valores expressos em R\$
Código	Especificação	Total Fixado
01	LEGISLATIVA	4.066.040,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	19.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	20.852.651,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	130.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.975.400,00
10	SAÚDE	26.482.236,00
11	TRABALHO	203.090,00
12	EDUCAÇÃO	28.445.418,00
13	CULTURA	1.366.910,00
15	URBANISMO	8.365.900,00
16	HABITAÇÃO	1.250.000,00
17	SANEAMENTO	3.547.616,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.546.000,00
20	AGRICULTURA	1.045.379,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.745.180,00
25	ENERGIA	215.920,00
	TRANSPORTE	270.000,00
	DESPORTO E LAZER	338.260,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.535.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
		117.600.000,00

Distribuição Orçamentária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO

PAULO AFONSO - BA

**Orçamento 2008
Resumo por Subfunção**

Valores expressos em R\$

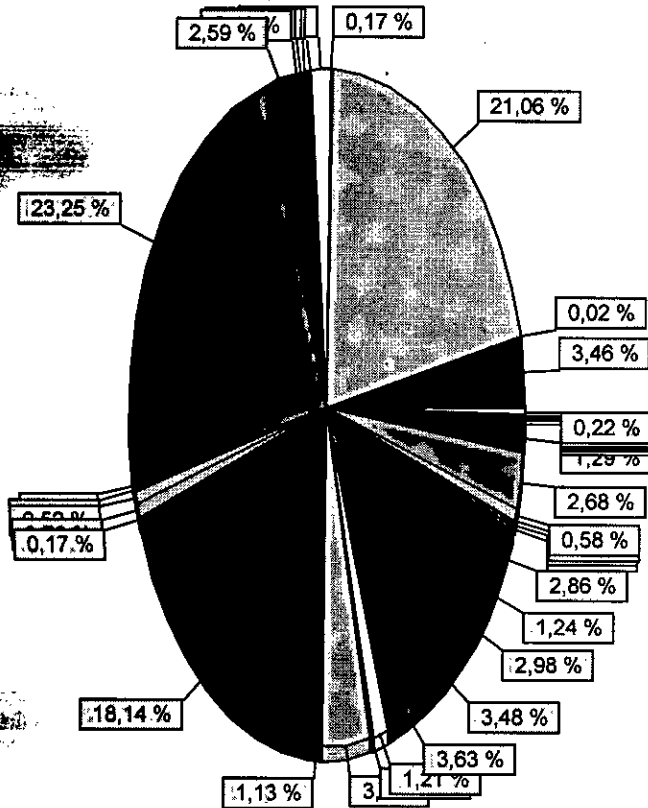
Código	Especificação	Total Fixado
031	AÇÃO LEGISLATIVA	4.066.040,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	19.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.762.651,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.880.000,00
181	POLICIAMENTO	130.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	665.000,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	190.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	575.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.040.400,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	27.340.815,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	475.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.672,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	616.749,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	863.054,00
	FOMENTO AO TRABALHO	203.090,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	21.330.380,00
362	ENSINO MÉDIO	1.330.398,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.584.397,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	284.029,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.420.070,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.267.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	4.091.900,00
482	HABITAÇÃO URBANA	3.500.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.456.616,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.366.000,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	180.000,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	342.100,00
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	24.000,00
607	IRRIGAÇÃO	679.279,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	3.150.000,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	1.515.180,00
695	TURISMO	241.620,00
	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	145.920,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	70.000,00
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	200.000,00
813	LAZER	253.640,00
Total de Registros: 37		117.600.000,00



Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Total Fixado
--------	---------------	--------------

Distribuição Orçamentária



- 3,46 % AÇÃO LEGISLATIVA
- 0,02 % AÇÃO JUDICIÁRIA
- 21,06 % ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 0,17 % ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- 1,6 % COMUNICAÇÃO SOCIAL
- 0,11 % POLÍCIAMENTO
- 0,57 % ASSISTÊNCIA AO IDOSO
- 0,16 % ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
- 0,49 % ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 2,59 % ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
- 23,25 % A TENÇÃO BÁSICA
- 0,4 % ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- 0,12 % VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 0,52 % VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- 0,73 % ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
- 0,17 % FOMENTO AO TRABALHO
- 18,14 % ENSINO FUNDAMENTAL
- 1,13 % ENSINO MÉDIO
- 3,9 % EDUCAÇÃO INFANTIL
- 0,24 % EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO
- 1,21 % DIFUSÃO CULTURAL
- 3,63 % INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 3,48 % SERVIÇOS URBANOS
- 2,98 % HABITAÇÃO URBANA
- 1,24 % SANEAMENTO BÁSICO URBANO
- 2,86 % PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
- 0,15 % CONTROLE AMBIENTAL
- 0,29 % PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
- 0,02 % PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
- 0,58 % IRRIGAÇÃO
- 2,68 % PROMOÇÃO COMERCIAL
- 1,29 % COMERCIALIZAÇÃO
- 0,21 % TURISMO
- 0,12 % CONSERVAÇÃO DE ENERGIA
- 0,06 % ENERGIA ELÉTRICA
- 0,17 % TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA**Orçamento 2008**
Despesa por Unidade - ANEXO 2

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo	
UNIDADE:	0101001	CAMARA MUNICIPAL	R\$	R\$	R\$	R\$
3.0.00.00.00.00	Despesa Corrente				4.016.040,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.846.228,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.846.228,00			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.228,00				
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	70.000,00				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.030.000,00				
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	470.000,00				
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR CONTR TERC	220.000,00				
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.169.812,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.169.812,00			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00				
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00				
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00				
3.3.90.36.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	130.000,00				
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	254.506,00				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	314.306,00				
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00				
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00				
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66.000,00				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00				

TOTAL R\$ 4.066.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008
Despesa por Unidade - ANEXO 2

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	0202002 GABINETE DO PREFEITO	R\$	R\$	R\$	R\$
3.0.00.00.00.00	Despesa Corrente				3.830.740,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.222.900,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.222.900,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00			
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	2.500,00			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	840.000,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.400,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.607.840,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.577.840,00		
3.3.90.10.00.00	PASEP	2.840,00			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	160.000,00			
3.3.90.36.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	95.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.085.000,00			
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	35.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			

TOTAL R\$ 3.930.740,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO

PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008
Despesa por Unidade - ANEXO 2

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 0303003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$	R\$	R\$	R\$
3.0.00.00.00.00	Despesa Corrente				293.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			239.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		239.000,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00			
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00			
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
3.3.90.36.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00			
TOTAL					R\$ 297.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008
Despesa por Unidade - ANEXO 2

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 0404004	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$	R\$	R\$	R\$
3.0.00.00.00.00	Despesa Corrente				188.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			145.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.000,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00			
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.000,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.000,00		
3.3.90.10.00.00	PASEP	2.000,00			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00			
3.3.90.36.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
TOTAL					R\$ 198.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008
Despesa por Unidade - ANEXO 2

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	0505005 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		R\$	R\$	R\$
3.0.00.00.00.00	Despesa Corrente				1.174.760,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			625.440,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		625.440,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	172.100,00			
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	2.140,00			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	364.500,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.700,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			549.320,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.140,00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		517.180,00		
3.3.90.10.00.00	PASEP	10.000,00			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	42.800,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.270,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.210,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	160.500,00			
3.3.90.36.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	42.800,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.600,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				69.550,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			69.550,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		69.550,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.550,00			

TOTAL R\$ 1.244.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008 Despesa por Unidade - ANEXO 2

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	0606006 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		R\$	R\$	R\$
3.0.00.00.00.00	Despesa Corrente				7.340.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.645.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.645.000,00		
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.000,00			
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	200.000,00			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.000,00			
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	20.000,00			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00			
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR CONTR TERC	5.000,00			
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00			
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS	10.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.695.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.695.000,00		
3.3.90.10.00.00	PASEP	35.000,00			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	310.000,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	820.000,00			
3.3.90.36.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00			
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	2.620.000,00			
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			

TOTAL R\$ 7.370.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO

PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008
Despesa por Unidade - ANEXO 2

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	0707007 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$
3.0.00.00.00.00	Despesa Corrente				26.471.266,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.405.619,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.405.619,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.794.010,00			
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	343.843,00			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.881.082,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.272.249,00			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	87.216,00			
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR CONTR TERC	27.219,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.065.647,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.065.647,00		
3.3.90.10.00.00	PASEP	135.000,00			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	45.509,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.878.135,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	430.176,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.459,00			
3.3.90.36.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	333.012,00			
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	169.231,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.062.125,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.974.152,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.974.152,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.974.152,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.071.811,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	902.341,00			

TOTAL R\$ 28.445.418,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO

PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008
Despesa por Unidade - ANEXO 2

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 0808008	SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		R\$	R\$	R\$
3.0.00.00.00.00	Despesa Corrente				3.978.260,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.529.144,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.529.144,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00			
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	20.824,00			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	767.200,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	219.200,00			
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR CONTR TERC	21.920,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.449.116,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.449.116,00		
3.3.90.10.00.00	PASEP	20.000,00			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	43.840,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	349.920,00			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.440,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.140,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.320,00			
3.3.90.36.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00			
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.971.456,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.985.999,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.985.999,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.985.999,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.698.400,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	236.680,00			
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.919,00			

TOTAL R\$ 12.964.259,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008
Despesa por Unidade - ANEXO 2

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	0909009 SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	R\$	R\$	R\$
3.0.00.00.00.00	Despesa Corrente				8.536.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.710.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.710.000,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260.000,00			
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	50.000,00			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.826.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.816.000,00		
3.3.90.10.00.00	PASEP	10.000,00			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00			
3.3.90.19.00.00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	40.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.370.000,00			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00			
3.3.90.36.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	135.000,00			
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	190.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.910.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				273.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			273.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		273.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.000,00			
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	45.000,00			

TOTAL R\$ 8.809.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008
Despesa por Unidade - ANEXO 2

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	1010010	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$	R\$	R\$
3.0.00.00.00.00	Despesa Corrente				3.605.797,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.793.008,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.793.008,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	235.000,00			
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	25.600,00			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.251.900,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.508,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.812.789,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.372,00			
3.3.60.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	7.686,00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.789.731,00		
3.3.90.10.00.00	PASEP	10.000,00			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32.200,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	260.559,00			
3.3.90.31.00.00	PREMIAIS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTES OUTROS	31.932,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.720,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53.500,00			
3.3.90.36.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	154.400,00			
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	58.700,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.161.740,00			
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.980,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				533.200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			533.200,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		533.200,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	135.900,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	385.300,00			
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.000,00			

TOTAL R\$ 4.138.997,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008
Despesa por Unidade - ANEXO 2

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	1111011 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	R\$	R\$	R\$
3.0.00.00.00.00	Despesa Corrente				26.460.236,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.659.600,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.659.600,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.692.000,00			
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	122.000,00			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.718.000,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.126.600,00			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.800.636,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.775.636,00		
3.3.90.10.00.00	PASEP	60.976,00			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	458.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.292.200,00			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	829.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.868,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	299.000,00			
3.3.90.36.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.702.592,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.073.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.113.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.113.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.113.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.528.000,00			
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	85.000,00			

TOTAL R\$ 28.573.236,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008
Despesa por Unidade - ANEXO 2

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo	
UNIDADE:	1212012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			R\$	R\$
3.0.00.00.00.00	Despesa Corrente				5.355.500,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.820.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.820.000,00			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700.000,00				
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	30.000,00				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00				
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00				
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00				
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR CONTR TERC	30.000,00				
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.535.500,00		
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	12.000,00				
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00				
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.373.500,00			
3.3.90.10.00.00	PASEP	20.000,00				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00				
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	800.000,00				
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00				
3.3.90.34.00.00	OUT. DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONT DE TERCERIZA	100.000,00				
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00				
3.3.90.36.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	116.000,00				
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.152.500,00				
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00				
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.268.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.268.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.268.000,00			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.650.000,00				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	398.000,00				
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	220.000,00				

TOTAL R\$ 8.623.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008
Despesa por Unidade - ANEXO 2

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	1212013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	R\$	R\$	R\$
3.0.00.00.00.00	Despesa Corrente				2.286.900,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			132.800,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		132.800,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.800,00			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00			
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR CONTR TERC	50.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.154.100,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	130.000,00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.024.100,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	288.500,00			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00			
3.3.90.36.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	423.500,00			
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	180.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.108.100,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				810.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			810.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		810.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	530.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00			

TOTAL R\$ 3.096.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008
Despesa por Unidade - ANEXO 2

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	1212014 FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			R\$	R\$
3.0.00.00.00.00	Despesa Corrente				505.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			505.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	110.000,00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		395.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00			
3.3.90.34.00.00	OUT. DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONT DE TERCERIZ/	15.000,00			
3.3.90.36.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	53.000,00			
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00			
				TOTAL	R\$ 505.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO

PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008**Despesa por Unidade - ANEXO 2**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	1313013 ADMINISTRAÇÃO DE BAIROS	R\$	R\$	R\$	R\$
3.0.00.00.00.00	Despesa Corrente				377.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			325.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		325.000,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00			
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.000,00		
3.3.90.10.00.00	PASEP	5.000,00			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.36.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
TOTAL					R\$ 387.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008
Despesa por Unidade - ANEXO 2

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	1414014 SEC. EXTRAORDINARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE			R\$	R\$
3.0.00.00.00.00	Despesa Corrente				3.152.220,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.159.650,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.159.650,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	125.500,00			
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	57.940,00			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760.010,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216.200,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.992.570,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	108.000,00			
3.3.60.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	32.400,00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.852.170,00		
3.3.90.10.00.00	PASEP	20.000,00			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.600,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	115.500,00			
3.3.90.31.00.00	PREMIAIS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTES OU	87.080,00			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	54.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	48.800,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.200,00			
3.3.90.36.00.00	SERVICIOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.550,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.413.440,00			
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	54.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				63.380,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			63.380,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		63.380,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.380,00			

TOTAL R\$ 3.215.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008
Despesa por Unidade - ANEXO 2

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE	8888888 ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	R\$	R\$	R\$
3.0.00.00.00.00	Despesa Corrente				335.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			130.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00			
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			25.000,00	
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00			
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00			
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.200.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.200.000,00	
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.200.000,00			

TOTAL R\$ 1.535.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO

PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008**Despesa por Unidade - ANEXO 2**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 9000000	RESERVA DE CONTIGENCIA	R\$	R\$	R\$	R\$
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				200.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00	
9.9.90.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00		
9.9.90.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00			
9.9.90.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00			

TOTAL R\$ 200.000,00

Total Geral R\$ 117.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008
Resumo por Programa - Anexo VII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Total Fixado
001	AÇÃO LEGISLATIVA	4.066.040,00
005	PROCOM	19.000,00
006	FALANDO COM NOSSA GENTE	1.880.000,00
008	OUVIDORIA	165.400,00
009	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	1.379.379,00
010	DEMOCRACIA PARTICIPATIVA	58.850,00
011	RESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	255.000,00
012	PLANO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DE ÁREAS URBANAS E CARENTES	1.250.000,00
013	VALORIZAÇÃO DA IMAGEM URBANA	347.000,00
014	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	3.996.920,00
015	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	60.000,00
018	APOIO ADMINISTRATIVO	26.369.683,00
019	BANCO DO POVO	93.090,00
020	SERVIÇOS PÚBLICOS	703.920,00
	EFICIENTIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	1.313.000,00
024	CIDADE LIMPA POVO CIVILIZADO	3.820.000,00
025	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM	176.000,00
026	MELHORIA DE VIAS URBANAS E RURAIS	250.000,00
027	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DO MUNICIPIO	45.000,00
028	NÓS E O MEIO AMBIENTE	180.000,00
029	SANEAMENTO BÁSICO	933.616,00
031	ESCOLA DE TODOS	21.233.066,00
033	A ESCOLA QUE EU QUERO: EDUCANDO E CUIDANDO	6.875.163,00
035	ESPORTE PARA TODOS	253.640,00
036	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	284.029,00
038	INCENTIVO A ARTE E CULTURA	154.950,00
039	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	90.000,00
042	CAP - CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO	53.160,00
044	FESTAS POPULARES	1.177.958,00
045	INCLUSÃO SOCIAL	1.965.500,00
046	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	833.400,00
047	ATENÇÃO À FAMÍLIA	2.250.000,00
049	ATENÇÃO À MULHER	506.500,00
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.017.880,00
052	ECONOMIA POPULAR	3.150.000,00
053	CIDADE BELA POVO FELIZ	84.620,00
056	SAÚDE LEVADA A SÉRIO	28.573.236,00
888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.535.000,00
099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
Total de Registros: 39		117.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES CENTRO
PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008

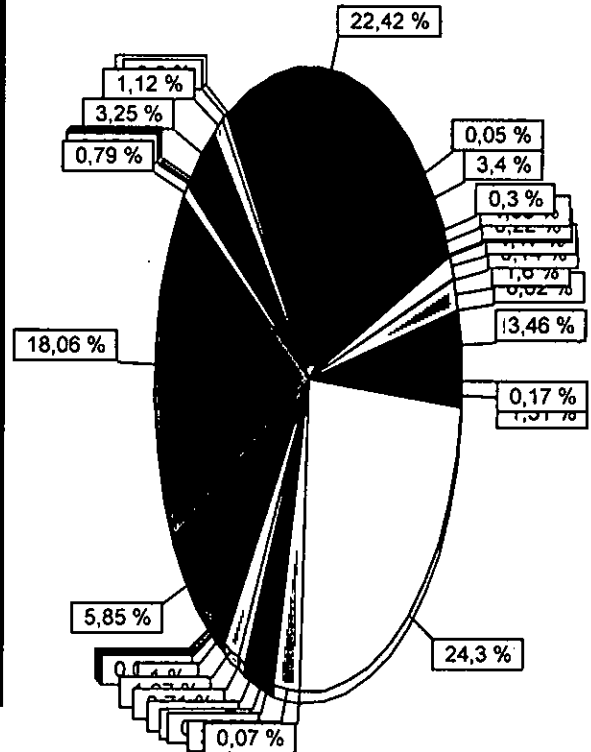
Resumo por Programa - Anexo VII

Valores expressos em R\$

Código Especificação Total Fixado

Distribuição Orçamentária

4.066.040	AÇÃO LEGISLATIVA
19.000	PROCOM
1.880.000	FALANDO COM NOSSA GENTE
165.400	OUIDORIA
1.379.378	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO
58.850	DEMOCRACIA PARTICIPATIVA
255.000	RESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
1.250.000	PLANO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DE ÁREAS URBANAS E CARENTES
347.000	VALORIZAÇÃO DA IMAGEM URBANA
3.996.920	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
60.000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
26.389.683	APOIO ADMINISTRATIVO
93.090	BANCO DO POVO
703.920	SERVIÇOS PÚBLICOS
1.313.000	EFICIENTIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO
3.820.000	CIDADE LIMPA POVO CIVILIZADO
176.000	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM
250.000	MELHORIA DE VIAS URBANAS E RURAIS
45.000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO
180.000	NÓS E O MEIO AMBIENTE
933.816	SANEAMENTO BÁSICO
21.233.066	ESCOLA DE TODOS
6.875.183	A ESCOLA QUE EU QUERO: EDUCANDO E CUIDANDO
253.640	ESPORTE PARA TODOS
284.029	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
154.960	INCENTIVO A ARTE E CULTURA
90.000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL
53.160	CAP - CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO
1.177.958	FESTAS POPULARES
1.965.500	INCLUSÃO SOCIAL
833.400	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2.250.000	ATENÇÃO À FAMÍLIA
506.500	ATENÇÃO À MULHER
1.017.880	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.150.000	ECONOMIA POPULAR
94.620	CIDADE BELA POVO FELIZ
28.573.236	SAÚDE LEVADA A SÉRIO
1.535.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
200.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES
CENTRO
PAULO AFONSO - BA
C.N.P.J: 14.217.327/0001-24

Orçamento 2008

Ordinário x Vinculado - Anexo 7

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	4.066.040,00		4.066.040,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	4.066.040,00		4.066.040,00
01.031.001.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	4.066.040,00		4.066.040,00
01.031.001.2.101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	4.066.040,00		4.066.040,00
03.000.000.0.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA	19.000,00		19.000,00
03.061.000.0.000	AÇÃO JUDICIÁRIA	19.000,00		19.000,00
03.061.005.0.000	PROCOM	19.000,00		19.000,00
03.061.005.2.265	PROCOM	19.000,00		19.000,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	20.852.651,00		20.852.651,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.972.651,00		18.972.651,00
04.122.008.0.000	OUVIDORIA	165.400,00		165.400,00
04.122.008.2.272	OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	165.400,00		165.400,00
04.122.009.0.000	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	107.000,00		107.000,00
04.122.009.1.153	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS	107.000,00		107.000,00
04.122.010.0.000	DEMOCRACIA PARTICIPATIVA	58.850,00		58.850,00
04.122.010.2.257	MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	58.850,00		58.850,00
04.122.014.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	139.920,00		139.920,00
04.122.014.1.158	IMPLANTAÇÃO DO PROG. DE MODERN. TRIBUTÁRIA E D,	80.000,00		80.000,00
04.122.014.2.267	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	59.920,00		59.920,00
04.122.015.0.000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	60.000,00		60.000,00
04.122.015.2.260	COORDENAÇÃO DE ADM TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	60.000,00		60.000,00
04.122.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	18.104.683,00		18.104.683,00
04.122.018.1.151	IMPLANTAÇÃO DO BANCO DO POVO	20.000,00		20.000,00
04.122.018.2.102	APOIO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPOR	1.464.630,00		1.464.630,00
04.122.018.2.202	APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	1.885.340,00		1.885.340,00
04.122.018.2.204	APOIO A PROCURADORIA GERAL	278.000,00		278.000,00
04.122.018.2.205	APOIO A CONTROLADORIA GERAL	198.000,00		198.000,00
04.122.018.2.206	APOIO AO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	925.450,00		925.450,00
04.122.018.2.207	GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7.210.000,00		7.210.000,00
04.122.018.2.215	APOIO A INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	3.254.723,00		3.254.723,00
04.122.018.2.220	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO E	2.481.540,00		2.481.540,00
04.122.018.2.234	ADMINISTRAÇÃO DE BAIROS	387.000,00		387.000,00
04.122.044.0.000	FESTAS POPULARES	55.998,00		55.998,00
04.122.044.2.221	APOIO PERMANENTE A ASSOCIAÇÕES	55.998,00		55.998,00
04.122.051.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	280.800,00		280.800,00
04.122.051.2.103	APOIO PERMANENTE AO TERCEIRO SETOR	280.800,00		280.800,00
04.131.000.0.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.880.000,00		1.880.000,00
04.131.006.0.000	FALANDO COM NOSSA GENTE	1.880.000,00		1.880.000,00
04.131.006.2.203	COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO - FALANDO COM	1.880.000,00		1.880.000,00
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	130.000,00		130.000,00
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	130.000,00		130.000,00
06.181.020.0.000	SERVIÇOS PÚBLICOS	130.000,00		130.000,00
06.181.020.2.268	GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA URBANA	130.000,00		130.000,00
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.975.400,00		10.975.400,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.255.000,00		4.255.000,00
08.122.009.0.000	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	251.000,00		251.000,00
08.122.009.2.244	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO	251.000,00		251.000,00
08.122.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.004.000,00		4.004.000,00
08.122.018.2.232	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.004.000,00		4.004.000,00
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	665.000,00		665.000,00
08.241.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	665.000,00		665.000,00
08.241.018.2.233	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	665.000,00		665.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES
CENTRO
PAULO AFONSO - BA
C.N.P.J: 14.217.327/0001-24

Orçamento 2008

Ordinário x Vinculado - Anexo 7

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	190.000,00		190.000,00
08.242.045.0.000	INCLUSÃO SOCIAL	190.000,00		190.000,00
08.242.045.2.115	APOIO AS AÇÕES DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊ	190.000,00		190.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	575.000,00		575.000,00
08.243.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	500.000,00		500.000,00
08.243.018.2.245	GESTÃO DO FUNDO MUN.DA CRIANÇA E DO ADOLESCEI	500.000,00		500.000,00
08.243.045.0.000	INCLUSÃO SOCIAL	70.000,00		70.000,00
08.243.045.1.168	IMPLANTAÇÃO DE PROJ. SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO AI	70.000,00		70.000,00
08.243.046.0.000	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00		5.000,00
08.243.046.1.166	IMPLANTAÇÃO DE PESQUISA VOLTADA À TEMÁTICA DA	5.000,00		5.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.040.400,00		3.040.400,00
08.244.045.0.000	INCLUSÃO SOCIAL	1.705.500,00		1.705.500,00
08.244.045.1.156	IMPL. MANUT. DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊ	115.000,00		115.000,00
08.244.045.1.157	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MODALIDADE DE CONV	35.000,00		35.000,00
08.244.045.1.169	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE CIDADÃ - 1º	55.000,00		55.000,00
08.244.045.2.100	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	700.000,00		700.000,00
08.244.045.2.253	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	650.000,00		650.000,00
08.244.045.2.277	MANUTENÇÃO DO EQUIP. DE ALIMENTAÇÃO COMPLEME	110.000,00		110.000,00
08.244.045.2.278	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDAC	40.500,00		40.500,00
08.244.046.0.000	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	828.400,00		828.400,00
08.244.046.1.128	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEN	285.000,00		285.000,00
08.244.046.2.113	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	276.000,00		276.000,00
08.244.046.2.254	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	35.000,00		35.000,00
08.244.046.2.256	MANUTENÇÃO DO CENTRO SENTINELA	159.400,00		159.400,00
08.244.046.2.279	MANUTENÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE	38.000,00		38.000,00
08.244.046.2.280	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	35.000,00		35.000,00
08.244.049.0.000	ATENÇÃO À MULHER	506.500,00		506.500,00
08.244.049.2.264	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDI	462.000,00		462.000,00
08.244.049.2.281	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS I	44.500,00		44.500,00
08.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	2.250.000,00		2.250.000,00
08.482.047.0.000	ATENÇÃO À FAMÍLIA	2.250.000,00		2.250.000,00
08.482.047.1.120	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIOI	2.250.000,00		2.250.000,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	26.482.236,00		26.482.236,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	25.249.815,00		25.249.815,00
10.301.056.0.000	SAÚDE LEVADA A SÉRIO	25.249.815,00		25.249.815,00
10.301.056.2.110	GESTÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA POPULAR	120.000,00		120.000,00
10.301.056.2.111	GESTÃO DE CONVÊNIOS	5.000,00		5.000,00
10.301.056.2.112	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	367.200,00		367.200,00
10.301.056.2.225	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE	6.733.000,00		6.733.000,00
10.301.056.2.226	GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - (PAB)	1.546.640,00		1.546.640,00
10.301.056.2.227	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - (PSF)	2.611.228,00		2.611.228,00
10.301.056.2.228	GESTÃO DE PROGRAMA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE	1.260.148,00		1.260.148,00
10.301.056.2.231	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMÁCIA B/	529.000,00		529.000,00
10.301.056.2.251	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	516.000,00		516.000,00
10.301.056.2.252	GESTÃO PLENA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.615.999,00		10.615.999,00
10.301.056.2.275	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL	840.000,00		840.000,00
10.301.056.2.276	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	105.600,00		105.600,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	475.000,00		475.000,00
10.302.056.0.000	SAÚDE LEVADA A SÉRIO	475.000,00		475.000,00
10.302.056.1.117	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS C	475.000,00		475.000,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.672,00		140.672,00
10.304.056.0.000	SAÚDE LEVADA A SÉRIO	140.672,00		140.672,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES
CENTRO
PAULO AFONSO - BA
C.N.P.J: 14.217.327/0001-24

Orçamento 2008

Ordinário x Vinculado - Anexo 7

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
10.304.056.2.229	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.672,00		140.672,00
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	616.749,00		616.749,00
10.305.056.0.000	SAÚDE LEVADA A SÉRIO	616.749,00		616.749,00
10.305.056.2.230	GESTÃO DO PROGRAMA DAS AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS	616.749,00		616.749,00
11.000.000.0.000	TRABALHO	203.090,00		203.090,00
11.334.000.0.000	FOMENTO AO TRABALHO	203.090,00		203.090,00
11.334.019.0.000	BANCO DO POVO	93.090,00		93.090,00
11.334.019.1.152	IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLV	93.090,00		93.090,00
11.334.051.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	110.000,00		110.000,00
11.334.051.2.270	FOMENTO AO TRABALHO (1º EMPREGO)	110.000,00		110.000,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	28.445.418,00		28.445.418,00
12.306.000.0.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	863.054,00		863.054,00
12.306.031.0.000	ESCOLA DE TODOS	851.308,00		851.308,00
12.306.031.2.247	PNAE - PROG.NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	851.308,00		851.308,00
12.306.033.0.000	A ESCOLA QUE EU QUERO: EDUCANDO E CUIDANDO	11.746,00		11.746,00
12.306.033.2.212	PNAC - PNAE CRECHE	11.746,00		11.746,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	21.330.380,00		21.330.380,00
12.361.031.0.000	ESCOLA DE TODOS	16.605.965,00		16.605.965,00
12.361.031.1.101	CONSTR.AMPL.MODERN.DE REDES DO ENS.FUNDAMEN	307.388,00		307.388,00
12.361.031.2.201	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22.748,00		22.748,00
12.361.031.2.209	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCA	6.006.215,00		6.006.215,00
12.361.031.2.211	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCA	9.009.323,00		9.009.323,00
12.361.031.2.218	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	375.662,00		375.662,00
12.361.031.2.248	APLICAÇÃO DE RECURSOS DAS COTAS DO SAL.EDUCA	884.629,00		884.629,00
12.361.033.0.000	A ESCOLA QUE EU QUERO: EDUCANDO E CUIDANDO	4.724.415,00		4.724.415,00
12.361.033.2.213	APLICAÇÃO OTIMIZADA DE RECURSOS (PDDE)	118.160,00		118.160,00
12.361.033.2.246	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.606.255,00		4.606.255,00
12.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO	1.330.398,00		1.330.398,00
12.362.033.0.000	A ESCOLA QUE EU QUERO: EDUCANDO E CUIDANDO	1.330.398,00		1.330.398,00
12.362.033.2.235	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO / EDUCAÇÃO PR	1.330.398,00		1.330.398,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.584.397,00		4.584.397,00
12.365.031.0.000	ESCOLA DE TODOS	3.775.793,00		3.775.793,00
12.365.031.2.116	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPA	200.000,00		200.000,00
12.365.031.2.210	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.575.793,00		3.575.793,00
12.365.033.0.000	A ESCOLA QUE EU QUERO: EDUCANDO E CUIDANDO	808.604,00		808.604,00
12.365.033.1.102	CONSTR.AMPL.E MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA IN	808.604,00		808.604,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	284.029,00		284.029,00
12.366.036.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	284.029,00		284.029,00
12.366.036.2.237	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	284.029,00		284.029,00
12.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	53.160,00		53.160,00
12.392.042.0.000	CAP - CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO	53.160,00		53.160,00
12.392.042.2.214	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ES	53.160,00		53.160,00
13.000.000.0.000	CULTURA	1.366.910,00		1.366.910,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	1.366.910,00		1.366.910,00
13.392.038.0.000	INCENTIVO A ARTE E CULTURA	154.950,00		154.950,00
13.392.038.2.236	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS	154.950,00		154.950,00
13.392.039.0.000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	90.000,00		90.000,00
13.392.039.1.127	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA, ESPORTE E L	90.000,00		90.000,00
13.392.044.0.000	FESTAS POPULARES	1.121.960,00		1.121.960,00
13.392.044.2.105	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	1.121.960,00		1.121.960,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	8.365.900,00		8.365.900,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.197.000,00		4.197.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES

CENTRO

PAULO AFONSO - BA

C.N.P.J: 14.217.327/0001-24

Orçamento 2008

Ordinário x Vinculado - Anexo 7

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
15.451.011.0.000	RESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	55.000,00		55.000,00
15.451.011.1.111	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	55.000,00		55.000,00
15.451.014.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	3.787.000,00		3.787.000,00
15.451.014.1.104	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BENS DE USO COMUM	220.000,00		220.000,00
15.451.014.1.105	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICA	80.000,00		80.000,00
15.451.014.1.110	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	246.000,00		246.000,00
15.451.014.1.112	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.700.000,00		2.700.000,00
15.451.014.1.116	ESTRADAS VICINAIS E PASSAGENS MOLHADAS	476.000,00		476.000,00
15.451.014.2.261	MANUTENÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	65.000,00		65.000,00
15.451.020.0.000	SERVIÇOS PÚBLICOS	60.000,00		60.000,00
15.451.020.2.223	REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS DE USO COMUM	60.000,00		60.000,00
15.451.026.0.000	MELHORIA DE VIAS URBANAS E RURAIS	250.000,00		250.000,00
15.451.026.1.123	DUPLICAÇÃO DA PONTE DE ACESSO A ILHA	200.000,00		200.000,00
15.451.026.2.108	RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS E MEIO FIOS	50.000,00		50.000,00
15.451.027.0.000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DO MUNICIPIO	45.000,00		45.000,00
15.451.027.1.124	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	45.000,00		45.000,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	4.091.900,00		4.091.900,00
15.452.020.0.000	SERVIÇOS PÚBLICOS	98.000,00		98.000,00
15.452.020.1.154	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	28.000,00		28.000,00
15.452.020.2.262	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	70.000,00		70.000,00
15.452.024.0.000	CIDADE LIMPA POVO CIVILIZADO	3.820.000,00		3.820.000,00
15.452.024.2.263	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	3.820.000,00		3.820.000,00
15.452.051.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	173.900,00		173.900,00
15.452.051.1.155	IMPLANTAÇÃO DO SHOPPING A CÉU ABERTO	173.900,00		173.900,00
15.695.000.0.000	TURISMO	77.000,00		77.000,00
15.695.051.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	77.000,00		77.000,00
15.695.051.1.161	CONSTRUÇÃO DA ORLA DE PAULO AFONSO	77.000,00		77.000,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	1.250.000,00		1.250.000,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	1.250.000,00		1.250.000,00
16.482.012.0.000	PLANO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DE ÁREAS URBANAS E	1.250.000,00		1.250.000,00
16.482.012.1.163	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS	1.250.000,00		1.250.000,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	3.547.616,00		3.547.616,00
17.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	2.091.000,00		2.091.000,00
17.301.056.0.000	SAÚDE LEVADA A SÉRIO	2.091.000,00		2.091.000,00
17.301.056.2.109	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAM	2.091.000,00		2.091.000,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.456.616,00		1.456.616,00
17.512.013.0.000	VALORIZAÇÃO DA IMAGEM URBANA	347.000,00		347.000,00
17.512.013.1.108	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	347.000,00		347.000,00
17.512.025.0.000	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE	176.000,00		176.000,00
17.512.025.1.118	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVI	50.000,00		50.000,00
17.512.025.1.119	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUAS	76.000,00		76.000,00
17.512.025.2.241	MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	50.000,00		50.000,00
17.512.029.0.000	SANEAMENTO BÁSICO	933.616,00		933.616,00
17.512.029.1.106	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	100.000,00		100.000,00
17.512.029.1.107	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CANAL EMISSÁRIO	100.000,00		100.000,00
17.512.029.1.115	ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA	92.500,00		92.500,00
17.512.029.1.121	REVITALIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SÃO FRANCISCO	233.040,00		233.040,00
17.512.029.1.122	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECI	105.000,00		105.000,00
17.512.029.1.167	URBANIZAÇÃO DOS LAGOS	119.900,00		119.900,00
17.512.029.2.240	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	103.176,00		103.176,00
17.512.029.2.242	REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80.000,00		80.000,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	3.546.000,00		3.546.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES
CENTRO
PAULO AFONSO - BA
C.N.P.J: 14.217.327/0001-24

Orçamento 2008

Ordinário x Vinculado - Anexo 7

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.366.000,00		3.366.000,00
18.541.018.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.096.000,00		3.096.000,00
18.541.018.2.216	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUI	3.096.000,00		3.096.000,00
18.541.020.0.000	SERVIÇOS PÚBLICOS	270.000,00		270.000,00
18.541.020.2.219	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	270.000,00		270.000,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	180.000,00		180.000,00
18.542.028.0.000	NÓS E O MEIO AMBIENTE	180.000,00		180.000,00
18.542.028.2.243	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL	180.000,00		180.000,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	1.045.379,00		1.045.379,00
20.601.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	342.100,00		342.100,00
20.601.009.0.000	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	342.100,00		342.100,00
20.601.009.2.250	ADM.DE CONVÊNIOS - DEPARTAMENTO DE AGRICULTUF	342.100,00		342.100,00
20.602.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	24.000,00		24.000,00
20.602.051.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	24.000,00		24.000,00
20.602.051.1.130	PROJETO AVES DO SERTÃO	24.000,00		24.000,00
20.607.000.0.000	IRRIGAÇÃO	679.279,00		679.279,00
20.607.009.0.000	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	679.279,00		679.279,00
20.607.009.2.222	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁG	679.279,00		679.279,00
23.000.000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.745.180,00		4.745.180,00
23.691.000.0.000	PROMOÇÃO COMERCIAL	3.150.000,00		3.150.000,00
23.691.052.0.000	ECONOMIA POPULAR	3.150.000,00		3.150.000,00
23.691.052.1.125	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	3.150.000,00		3.150.000,00
23.692.000.0.000	COMERCIALIZAÇÃO	1.515.180,00		1.515.180,00
23.692.021.0.000	EFICIENTIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	1.243.000,00		1.243.000,00
23.692.021.2.217	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	1.243.000,00		1.243.000,00
23.692.051.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	272.180,00		272.180,00
23.692.051.2.239	FOMENTO DAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E	272.180,00		272.180,00
23.695.000.0.000	TURISMO	80.000,00		80.000,00
23.695.051.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	80.000,00		80.000,00
23.695.051.2.106	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE BALNEÁRIOS	80.000,00		80.000,00
25.000.000.0.000	ENERGIA	215.920,00		215.920,00
25.000.051.0.000	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	145.920,00		145.920,00
25.751.020.0.000	SERVIÇOS PÚBLICOS	145.920,00		145.920,00
25.751.020.2.238	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	145.920,00		145.920,00
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	70.000,00		70.000,00
25.752.014.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	70.000,00		70.000,00
25.752.014.1.114	CONSTRUÇÃO REF. E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENEI	70.000,00		70.000,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	270.000,00		270.000,00
26.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.000,00		70.000,00
26.451.021.0.000	EFICIENTIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	70.000,00		70.000,00
26.451.021.2.249	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE	70.000,00		70.000,00
26.784.000.0.000	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	200.000,00		200.000,00
26.784.011.0.000	RESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	200.000,00		200.000,00
26.784.011.1.126	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS HIDROVIÁRIOS	200.000,00		200.000,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	338.260,00		338.260,00
27.695.000.0.000	TURISMO	84.620,00		84.620,00
27.695.053.0.000	CIDADE BELA POVO FELIZ	84.620,00		84.620,00
27.695.053.2.224	APOIO AS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	84.620,00		84.620,00
27.813.000.0.000	LAZER	253.640,00		253.640,00
27.813.035.0.000	ESPORTE PARA TODOS	253.640,00		253.640,00
27.813.035.1.159	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPC	95.000,00		95.000,00
27.813.035.2.104	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TURISMO	108.640,00		108.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES
CENTRO
PAULO AFONSO - BA
C.N.P.J: 14.217.327/0001-24

Orçamento 2008

Ordinário x Vinculado - Anexo 7

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
27.813.035.2.107	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	50.000,00		50.000,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.535.000,00		1.535.000,00
28.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.535.000,00		1.535.000,00
28.122.888.0.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.535.000,00		1.535.000,00
28.122.888.8.888	ENCARGOS ESPECIAIS	1.535.000,00		1.535.000,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00
99.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00		200.000,00
99.123.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00
99.123.999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00
Total		117.600.000,00	0,00	117.600.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

AVENIDA APOLONIO SALES

CENTRO

PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

		Valores em R\$		
		01	03	04
CODIGO	UNIDADES	LEGISLATIVA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO
01.01.001	CAMARA MUNICIPAL	4.066.040,00	0,00	0,00
02.02.002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	3.930.740,00
03.03.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	19.000,00	278.000,00
04.04.004	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	198.000,00
05.05.005	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	1.151.220,00
06.06.006	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	7.370.000,00
07.07.007	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
08.08.008	SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	3.254.723,00
09.09.009	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
10.10.010	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	2.537.538,00
11.11.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
12.12.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
12.12.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
12.12.014	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
13.13.013	ADMINISTRAÇÃO DE BAIROS	0,00	0,00	387.000,00
14.14.014	SEC. EXTRAORDINARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	1.745.430,00
88.88.888	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
90.00.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
(vazio)	(vazio)	0,00	0,00	0,00
Total Geral		4.066.040,00	19.000,00	20.852.651,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

AVENIDA APOLONIO SALES

CENTRO

PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

CODIGO	UNIDADES	06	08
		SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.01.001	CAMARA MUNICIPAL	0.00	0.00
02.02.002	GABINETE DO PREFEITO	0.00	0.00
03.03.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0.00	0.00
04.04.004	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0.00	0.00
05.05.005	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0.00	0.00
06.06.006	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0.00	0.00
07.07.007	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0.00	0.00
08.08.008	SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	0.00	0.00
09.09.009	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	130.000,00	0.00
10.10.010	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0.00	0.00
11.11.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0.00	0.00
12.12.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0.00	7.373.500,00
12.12.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0.00	3.096.900,00
12.12.014	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	505.000,00
13.13.013	ADMINISTRAÇÃO DE BAIROS	0.00	0.00
14.14.014	SEC. EXTRAORDINARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	0.00	0.00
88.88.888	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	0.00
90.00.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0.00	0.00
(vazio)	(vazio)	0.00	0.00
Total Geral		130.000,00	10.975.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

AVENIDA APOLONIO SALES

CENTRO

PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

CODIGO	UNIDADES	10	11	12	13
		SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA
01.01.001	CAMARA MUNICIPAL	0.00	0.00	0.00	0.00
02.02.002	GABINETE DO PREFEITO	0.00	0.00	0.00	0.00
03.03.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0.00	0.00	0.00	0.00
04.04.004	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0.00	0.00	0.00	0.00
05.05.005	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0.00	93.090,00	0.00	0.00
06.06.006	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0.00	0.00	0.00	0.00
07.07.007	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0.00	0.00	28.445.418,00	0.00
08.08.008	SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	90.000,00
09.09.009	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0.00	0.00	0.00	0.00
10.10.010	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0.00	110.000,00	0.00	0.00
11.11.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	26.482.236,00	0.00	0.00	0.00
12.12.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
12.12.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
12.12.014	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00	0.00	0.00
13.13.013	ADMINISTRAÇÃO DE BAIROS	0.00	0.00	0.00	0.00
14.14.014	SEC. EXTRAORDINARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	0.00	0.00	0.00	1.276.910,00
88.88.888	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00
90.00.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0.00	0.00	0.00	0.00
(vazio)	(vazio)	0.00	0.00	0.00	0.00
Total Geral		26.482.236,00	203.090,00	28.445.418,00	1.366.910,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

AVENIDA APOLONIO SALES

CENTRO

PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

CODIGO	UNIDADES	15	16	17
		URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO
01.01.001	CAMARA MUNICIPAL	0.00	0.00	0.00
02.02.002	GABINETE DO PREFEITO	0.00	0.00	0.00
03.03.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0.00	0.00	0.00
04.04.004	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0.00	0.00	0.00
05.05.005	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0.00	0.00	0.00
06.06.006	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0.00	0.00	0.00
07.07.007	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0.00	0.00	0.00
08.08.008	SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	4.372.000,00	0.00	1.456.616,00
09.09.009	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.820.000,00	0.00	0.00
10.10.010	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	173.900,00	0.00	0.00
11.11.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0.00	0.00	2.091.000,00
12.12.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0.00	1.250.000,00	0.00
12.12.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00
12.12.014	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00	0.00
13.13.013	ADMINISTRAÇÃO DE BAIROS	0.00	0.00	0.00
14.14.014	SEC. EXTRAORDINARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	0.00	0.00	0.00
88.88.888	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	0.00	0.00
90.00.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0.00	0.00	0.00
(vazio)	(vazio)	0.00	0.00	0.00
Total Geral		8.365.900,00	1.250.000,00	3.547.616,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

AVENIDA APOLONIO SALES

CENTRO

PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

CODIGO	UNIDADES	18	20
		GESTÃO AMBIENTAL	AGRICULTURA
01.01.001	CAMARA MUNICIPAL	0.00	0.00
02.02.002	GABINETE DO PREFEITO	0.00	0.00
03.03.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0.00	0.00
04.04.004	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0.00	0.00
05.05.005	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0.00	0.00
06.06.006	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0.00	0.00
07.07.007	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0.00	0.00
08.08.008	SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	0.00	0.00
09.09.009	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.546.000,00	0.00
10.10.010	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0.00	1.045.379,00
11.11.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0.00	0.00
12.12.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0.00	0.00
12.12.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0.00	0.00
12.12.014	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00
13.13.013	ADMINISTRAÇÃO DE BAIROS	0.00	0.00
14.14.014	SEC. EXTRAORDINARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	0.00	0.00
88.88.888	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	0.00
90.00.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0.00	0.00
(vazio)	(vazio)	0.00	0.00
Total Geral		3.546.000,00	1.045.379,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVENIDA APOLONIO SALES

CENTRO

PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

CODIGO	UNIDADES	23	25	26
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	ENERGIA	TRANSPORTE
01.01.001	CAMARA MUNICIPAL	0.00	0.00	0.00
02.02.002	GABINETE DO PREFEITO	0.00	0.00	0.00
03.03.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0.00	0.00	0.00
04.04.004	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0.00	0.00	0.00
05.05.005	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0.00	0.00	0.00
06.06.006	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0.00	0.00	0.00
07.07.007	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0.00	0.00	0.00
08.08.008	SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	3.230.000,00	215.920,00	200.000,00
09.09.009	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.243.000,00	0.00	70.000,00
10.10.010	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	272.180,00	0.00	0.00
11.11.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0.00	0.00	0.00
12.12.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0.00	0.00	0.00
12.12.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00
12.12.014	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00	0.00
13.13.013	ADMINISTRAÇÃO DE BAIROS	0.00	0.00	0.00
14.14.014	SEC. EXTRAORDINARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	0.00	0.00	0.00
88.88.888	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	0.00	0.00
90.00.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0.00	0.00	0.00
(vazio)	(vazio)	0.00	0.00	0.00
Total Geral		4.745.180,00	215.920,00	270.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

AVENIDA APOLONIO SALES

CENTRO

PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

CODIGO	UNIDADES	27	28
		DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01.01.001	CAMARA MUNICIPAL	0.00	0.00
02.02.002	GABINETE DO PREFEITO	0.00	0.00
03.03.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0.00	0.00
04.04.004	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0.00	0.00
05.05.005	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0.00	0.00
06.06.006	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0.00	0.00
07.07.007	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0.00	0.00
08.08.008	SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	145.000,00	0.00
09.09.009	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0.00	0.00
10.10.010	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0.00	0.00
11.11.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0.00	0.00
12.12.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0.00	0.00
12.12.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0.00	0.00
12.12.014	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00
13.13.013	ADMINISTRAÇÃO DE BAIROS	0.00	0.00
14.14.014	SEC. EXTRAORDINARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	193.260,00	0.00
88.88.888	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	1.535.000,00
90.00.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0.00	0.00
(vazio)	(vazio)	0.00	0.00
Total Geral		338.260,00	1.535.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

AVENIDA APOLONIO SALES

CENTRO

PAULO AFONSO-BA

Orçamento 2008

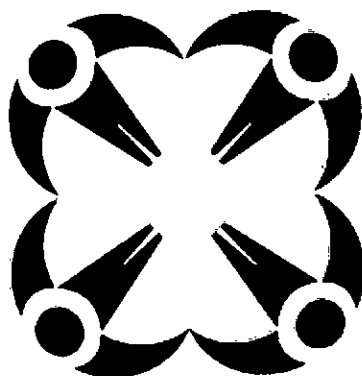
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

CODIGO	UNIDADES	99	Total Geral
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01.01.001	CAMARA MUNICIPAL	0.00	4.066.040,00
02.02.002	GABINETE DO PREFEITO	0.00	3.930.740,00
03.03.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0.00	297.000,00
04.04.004	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0.00	198.000,00
05.05.005	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0.00	1.244.310,00
06.06.006	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0.00	7.370.000,00
07.07.007	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0.00	28.445.418,00
08.08.008	SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	0.00	12.964.259,00
09.09.009	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0.00	8.809.000,00
10.10.010	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0.00	4.138.997,00
11.11.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0.00	28.573.236,00
12.12.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0.00	8.623.500,00
12.12.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0.00	3.096.900,00
12.12.014	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	505.000,00
13.13.013	ADMINISTRAÇÃO DE BAIRROS	0.00	387.000,00
14.14.014	SEC. EXTRAORDINARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	0.00	3.215.600,00
88.88.888	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	1.535.000,00
90.00.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	200.000,00	200.000,00
(vazio)	(vazio)	0.00	0.00
Total Geral		200.000,00	117.600.000,00



PREFEITURA DE
Paulo Afonso

Crescendo com nossa gente!

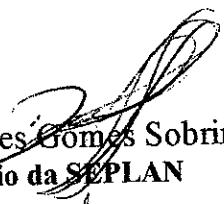


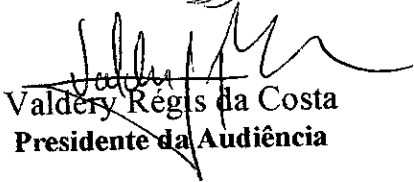
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

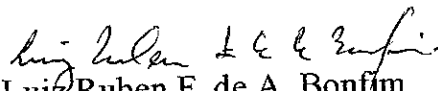
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AGOSTO - 2007**

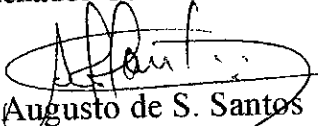
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OS DELEGADOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DEMANDAS SOLICITADAS EM 2006, E DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES PARA 2007.

Aos terceiro (03) dia do mês abril de 2007, às 09 horas, no auditório do espaço Cultural Lindinalva Cabral, foi realizada a audiência pública com os delegados do Orçamento Participativo, para avaliação das demandas solicitadas pelas comunidades e priorização das ações. A audiência foi previamente convocada conforme ofício circular do OP da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento. A reunião foi presidida por delegação do Chefe do Executivo Municipal, pelo Sr. Valdery Régis da Costa, sub-coordenador do Orçamento Participativo e contou com a presença do vereador Delmiro Matos. Aberta a audiência com uma palavra de saudação pelo excelentíssimo prefeito Dr. Raimundo Caíres Rocha, logo após foi apresentado o relatório de realização das demandas pela Sr^a. Sônia Rocha Secretária de Desenvolvimento Social, logo em seguida o Sr. Regivaldo Coriolano apresentou o relatório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, depois foi apresentado o relatório da Secretaria de Saúde pelo Sr. Carlos Lima logo após houve um intervalo para o almoço retornando as 14h00min iniciando os trabalhos seguindo pelo representante da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente Dr. Gilson Fernandes, depois foi apresentado relatório da Secretaria de Serviços Públicos Aldo Carvalho, em seguida o Professor Edson Barreto apresentou o relatório da Secretaria de Educação e finalizando a apresentação do secretário extraordinário de Turismo, Esporte e Cultura, foi aberta a palavra a todos os delegados presentes e inseridas as sugestões e propostas apresentadas pelos mesmos, depois das avaliações foi encerrada a audiência públicas às 17h30min do dia 03 de abril de 2007. Do que para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos organizadores, segue anexo a assinatura de frequência dos delegados presentes. Eu, Carlos Augusto de Souza Santos da Secretaria de Planejamento e Orçamento, a digitei e subscrevo.


Daniel Sales Gomes Sobrinho
Secretário da SEPLAN


Valdery Régis da Costa
Presidente da Audiência


Luiz Ruben F. de A. Bonfim
Coordenador Geral do OP


Carlos Augusto de S. Santos
Secretário da Audiência

**Relação dos Delegados Presentes a Reunião do Orçamento Participativo
Lindinalva Cabral (03/04/2007)**

	Nome	Local da Representação	Endereço - Fone
.01	JOSE BEZERRA VA SILVA	BTN I	
.02	JOSE ATELMO ANDRADE	POVOADO BARRIGA	
.03	ARLINDA M ^g DE JESUS ARAGAO	POVOADO CAÇATEA I	
.04	IRINEU DE SOUZA PEREIRA	POVOADO SALGADINHO	3281-0150
.05	JERARDO	BTN II	8142-9072
.06	JOSE GUIMARDES SOUSA	P. SAO JOSE	
.07	JUAREZ BEZERRA BEZERRA	S. JOSE	
.08	MISIAS	JUA	3283-3028
.09	MEYRE BATISTA	SAO JOSE	9997-1556
10	NEUZA DE SA	TIGRE	9976-7291
11	LOURENÇO	SANTO ANTONIO	
12	SEANE DOS SANTOS	MUSQUITO	3283-2002
13	LOURIVAL	PLACAS	
14	PAULO	MADEIRA	9118-2662
15	MILTON	SERROTE	3282-4610
16	Josineide Gomes Vilan	Oliveira Ruib	3281-9158
17	Ailton da Souza	Pedra Cumpida	8898-8779
18	SILVANIA N. SILVA	R.T.N. II	3692-2817
19	EDNEIDE S. DA SILVA	FRANHA	9979-0025-
20	JOSE NILDO B. MORAIS	BARROCA	9968-9708
21	FRACINEIDE	R.T.N. II	9125-0133
22	M. CRISTINA	R.T.N. III	3692-1568 - 3692-1509
23	ROSA FERREIRA DA SILVA	R.T.N. III	3282-6023
24	Guiteria Socorro E. da SILVA	P. CASA DE PEDRA	9968- 2149 2149
25	PAULO DOS SANTOS	BARRA DO BONAMAIO	
26	IRIS. BETANIA.	SIREMA	8823-1438
27	M. NEIDE LINA DA CRUIS	CENTENARIO	3281-1395
28	José Gomes da Silva	Placambica	3282-1019
29	Lucineide da Silva Araujo	BTN II	8804-8431
30	M ^g de Lourdes Vilela Gomes	BTN III	3692-2540

**Relação dos Delegados Presentes a Reunião do Orçamento Participativo
Lindinalva Cabral (03/04/2007)**

	Nome	Local da Representação	Endereço - Fone
.01	RAIMUNDO DA SILVA	SAL. TORRADO	
.02	JUVENAL ALVES DOS SANTOS	VARZIA	
.03	ADONIA.	LAGEADA DO RACHO	
.04	ARLINDO	VARZIA	
.05	JOSÉFA	M. DA FRANÇA	
.06	MANOEL.	RIACHO	9997-5193
.07	ROSEANE.	IZIDIO	9997-8004
.08		R.T.M.	9141-0714
.09	ATELMO	BARRIGA	3829-8539
10	GENILDO.	P. SOCORRO	9143-0897-3281-7074
11	GILVANILDO FERREIRA	VILA NOBRE	3282-4181
12	DURVALICE GOMES DA SILVA	S. DOMINGOS	9968-6368
13	LIBERATO	RIACHO	9968-9354-3283-4003
14	GERALDO LIMA	R.T.N 3 III	9967-4566-
15	NAMORÉ JOSÉ DE LIMA	P. OLHO D'ÁGUA PAULA	3282-4517
16	JUCYLENE P. RODRIGES	CRESTOM ANDRANDE	3282-0825
17	JALDIR SOARES	SUA	3283-3035-3281-5312
18	CARLOS ADALTO	RIO DO SAÍ	682-2240-
19	JOSÉ CLAUDES P. LEITE	VINEZINHO	
20	ORVALDO	R.T.N III	
21	ELENO FERREIRA	R.T.N II	9194-6325
22	JOSÉ CORRÊA DA SILVA	JARDIM BAHIA	9997-9102
23	VILMA DE MELO	PEREIRA DE SOCORRO	8816-3546
24	ARNÓBIO MARIANO	BAIXA FUNDA	
25	ANTÔNIA N. DA SILVA	VILA MATIAS	
26	ALBERTO FARIAS	JARDIM BAHIA	8136-3400
27	Lenir Albino Sá	Pias	8813-6082
28	ELIAS MANOEL DA SILVA	PROSPERIDADE	SITEL
29	MARIA VILMA SILVA DE SA	SALINAS	9997-9090
30	EMILIO FERREIRA DE SA	LUSVICO	SITEL

**Relação dos Delegados Presentes a Reunião do Orçamento Participativo
Lindinalva Cabral (03/04/2007)**

	Nome	Local da Representação	Endereço - Fone
.01	Antonio Galvão de Souza	BTN 11	3281-7333
.02	Jose Aparecido Pereira	Barriga	
.03	Pedro Marciano de Sa	Anastacia	9997-9540 / 9968-2088
.04	Algenice da Silva Andrade	Malhada Grande	3283-6008
.05	Jose Claudio Pereira Gouveia da Silva - representando	Laçoa da Piedra	9116-3401
.06	Bento Rodrigues de Sa	sítio do Tanga	
.07	Silvio Pereira de Oliveira	Malhada da Caçaria	
.08	Elis deon dos Santos Ferreira	BTN 11	9132-2066
.09	Ivo Oliveira dos Santos	Povoado Caçaria II	9125-6366
10	Pedro Paulino da Silva	PA 4	3692-1463
11	Lilacercia Galvão	Centenario	3281-2986
12	Denisevan de Lira Oliveira	Senhor do Bonfim	3282-4264
13	Maz Nazare Balbino de Souza	Povoado Barrinha	8806-1494
14	Edmundo Soares	União	9123-1717
15	Jose Castor da Silva	Boca Esperanças	8828-9436
16	Wagner de Aguiar Fuz	SALGADINHO	8805-4151
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OS DELEGADOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DEMANDAS SOLICITADAS E PRIORIZAÇÃO PARA 2008.

Ao vigéssimo terceiro dia do mês de agosto de 2007 (dois mil e sete), às 08:30h (oito horas), no auditório do Espaço Cultural Lindinalva Cabral, foi realizada a segunda audiência pública com os delegados do Orçamento Participativo para avaliação das demandas solicitadas pelas comunidades e priorização das ações para o ano de 2008 (dois mil e oito). A audiência foi previamente convocada conforme ofício circular do Orçamento Participativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento. A reunião foi presidida por delegação do Chefe do Executivo Municipal, pelo sr. Valdery Régis da Costa, coordenador do Orçamento Participativo, que chama à ordem a plenária e, em seguida, convida o sr. Daniel Sales Gomes Sobrinho - Secretário Municipal de Planejamento e o sr. Aldo Carvalho - Secretário de Municipal de Serviços Públicos representando o Exmo. Sr. Prefeito Raimundo Caires para compor a mesa. Dando seqüência à reunião, o presidente cede a palavra para o Secretário de Planejamento que faz uma breve explanação da importância da participação popular na administração municipal, através do Orçamento Participativo. Em seguida, o sr. Aldo Carvalho saúda todos os presentes com palavras de estímulo e motivação, apresentando as ações já realizadas pelo Governo Municipal até a presente data, inclusive citando os projetos em andamento, os quais deverão ser concluídos até o final deste ano. Ao término de sua explanação, o presidente da mesa agradece a presença de todos desejando sucesso nos trabalhos das oficinas do Orçamento Participativo, desfaz a mesa e pede aos delegados para se dividirem em grupos para a realização das oficinas, onde fizeram a avaliação das demandas e priorização das mesmas para o ano de 2008. Após os trabalhos das oficinas, o presidente anuncia a exibição de um pequeno filme institucional que documenta algumas ações da gestão municipal e, em seguida dá por encerrada a reunião, às 12:30h (doze horas e trinta minutos) do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2007 (dois mil e sete). Assim, eu, José Érison Barros dos Santos, secretário desta Audiência, lavro e subscrevo a presente Ata, assinada pelos organizadores, e a ela anexa lista de assinaturas dos delegados presentes.



Daniel Sales G. Sobrinho
Sec. de Planejamento



Valdery Régis da Costa
Pres. da Audiência



José Érison Barros Santos
Sec. da Audiência

No	NOME DO DELEGADO	BAIRRO/POV.	VISTO
01	M ^s DE LOURDES VILELA GOMES	BTM - EEF	<input checked="" type="checkbox"/>
02	ESPERATO GOMES DA SILVA	B. ROBOVIANRIO	<input checked="" type="checkbox"/>
03	FRANCINEIDE MARCELINO	BTM - EI	<input checked="" type="checkbox"/>
04	ROSENYE GOMES SA DE SOUZA	POV. IZIBIO	<input checked="" type="checkbox"/>
05	CELIA REGINA DE LAGEIRA	B. TM. I	<input checked="" type="checkbox"/>
06	ELIAS MANOEL DA SILVA	P. PAPAGAI	<input checked="" type="checkbox"/>
07	EDERIO DE SOUZA NETO	AMPOS NOVOS	<input checked="" type="checkbox"/>
08	QUITERIO DO SOUZA F. DA SILVA	P. CAHA DE PEDRA	<input checked="" type="checkbox"/>
09	ARMINA M ^s DE JESUS ARCA	CAIARA I	<input checked="" type="checkbox"/>
10	IVO OLIVEIRA DOS SANTOS	II EI	<input checked="" type="checkbox"/>
11	JUVENAL ALVES DOS SANTOS	D. VARZEA	<input checked="" type="checkbox"/>
12	EDNEIDE SANTOS DA SILVA	P. ANINHÁ	<input checked="" type="checkbox"/>
13	JOSEILDO BARBOSA MORAIS	PARROIA	<input checked="" type="checkbox"/>
14	MILSETE RAUZO SANTOS	JUA	<input checked="" type="checkbox"/>
15	ELENO DOS SANTOS FER.	BTM - II	<input checked="" type="checkbox"/>
16	JOSINEIDE GOMES V. VENTURA	MOKOTO - BM	<input checked="" type="checkbox"/>
17	IRENE SEVERINA DE OLIVEIRA	P. PARROVERM	<input checked="" type="checkbox"/>
18	LOURENO PEREIRA DA SILVA	POV. SANTO ANTONIO	<input checked="" type="checkbox"/>
19	REGINALDO LUIZA DA SILVA	B. TUBINA	<input checked="" type="checkbox"/>
20	VALDIR SOARES DA SILVA	JUA	<input checked="" type="checkbox"/>
21	BENTO RODRIGUES DE SA	SITIO DO TORA - B. BOM DO	<input checked="" type="checkbox"/>
22	LINER DE SOUZA PEREIRA	SALGADINHO	<input checked="" type="checkbox"/>
23	JOSE PEREIRA TORRES	AROA RANETA	<input checked="" type="checkbox"/>
24	EVERALDO LIMA DE MACEIO	BTM - EEF	<input checked="" type="checkbox"/>
25	EDNEIDE GOMES VILELA	B. MARIM FRIA	<input checked="" type="checkbox"/>



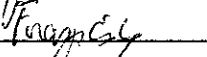
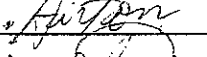
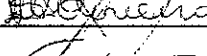
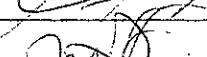

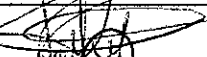
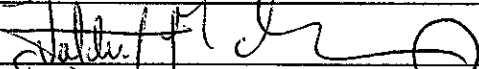

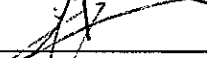
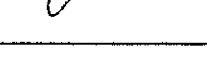


ATA DA AUDIÊNCIA
DIA 23.08.2007

Paulo Afonso
Crescendo com nossa gente



Nº	NOME DO DELEGADO	BAIRRO/POV.	VISTO
26	MILTON PEREIRA NETO	SERROTE	Milton Pereira Neto
27	JUANZ BEZERRA DA MELO	S. JOSÉ	Juanz Bezerra da Melo
28	M ^{te} NAZARÉ BOLRINO DE SOUZA	BARRILHA	Nazare Bolrino de Souza
29	FRIVALDO FERREIRA DA SILVA	B. RODOLVIRIO	Frivaldo Ferreira da Silva
30	ADONIAS ALVES OLIVEIRA	VÁRZEA	Adonias Alves Oliveira
31	JOSE GOMES DA SILVA	MACAMBIRA	Jose Gomes da Silva
32	PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA	NANRÉ DE	Paulo Roberto dos Santos Lima
33	JOSE FERREIRA DE SA	L. GRANDE	Jose Ferreira de Sa
34	M ^{te} ROSA PALMEIRA DA SILVA	B + N I	M ^{te} Rosa
35	CARLOS DE SOUZA FERREIRA	BRIXA VERDE	Carlos de Souza Ferreira
36	ANTONIA TRIXINA LIMA	VIA MATIAS	Antonia Trixina Lima
37	LIRENDO ARAUJO DA SILVA	RIACHO	Lirendo Araujo da Silva
38	JOSE DIMIZ MELO DA SILVA	SISTEMICAS	Jose Dimiz Melo da Silva
39	RITA BEZERRA DA SILVA	RODOLVIRIO	Rita Bezerra da Silva
40	MATILDE SOARES GONZAGA	BOMMAU	Matilde Soares Gonza
41	LUCINEIA DA SILVA ARAUJO	B + N II	Lucineia da Silva Araujo
42	NEUSA GOMES DE SA	TIGRE	Neusa Gomes de Sa
43	M ^{te} JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA	SITIO DO LINDO	M ^{te} Jose da Conceicao Ferreira
44	CARLOS CARLOS BEZERRA	M. GRANDE	Carlos Carlos Bezerra
45	IGOR DOS SANTOS BEZERRA	M. GRANDE	Igor dos Santos Bezerra
46	JOSE DA SILVA NETO	B + N I	Jose da Silva Neto
47	Comandante Z. S. Koelle	Srio do Bonfim	Comandante Z. S. Koelle
48	Carlos Adauto da Sil-2	RIODOSAL	Carlos Adauto da Sil-2
49	<i>[Signature]</i>	VENEZUELA	<i>[Signature]</i>
50	<i>[Signature]</i>	MAHUCALF	<i>[Signature]</i>

Nº	NOME DO DELEGADO	BAIRRO/POV.	VOTO
51	ADELSON PAULINO DA SILVA	BAIXA DA ONÇA	
52	JOSÉ MARCO P. DA SA	TARVERINHO	
53	JOSE FRANCISCO C LIMA	II	
54	AIRTON DE SOUZA	P. CUMPRIDA	
55	SILVANA M. SILVA OLIVEIRA	B+ N II	
56	JOSE EDSON BRAGA SANTOS	FSCOMA	
57	Rauler de Jesus	II	
58	DANIEL SALES G. SOBRINHO	CURUPATI ANDARAÉ	
59		Vila Poty	
60	Carla dos Gonçalves Lima	Par. Solgadinho	
61	Márcia Maria da Silva	VILA DOM MARIJA O ZANETA 19	
62	ALMIR JOSÉ DA SILVA	CENTRO	
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			

RPA 1 - GRUPO 1		
BAIXA DO BOI	MALHADA GRANDE	RIBEIRO
BAIXA DA ONÇA	MÃO DIREITA	RIO DO SAL
BOA SORTE	PEDREZINHA	SALOBRO
IZÍDIO	PICOS	SÍTIO DO TARÁ
LAGOA DE PEDRA	RIACHO	TABULEIRINHO
MALHADA DA CAIÇARA	RIACHO GRANDE	XINGOZINHO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	EDUCAÇÃO	INFRA ESTRUTURA
Construção de casas	Reforma geral nas escolas	Construção de cisternas
Construção de banheiros	Serviço de vigilância	Recuperação das estradas
Implantação de creches	Espaço para realização de eventos	Construção de passagem molhada
OCUPAÇÃO E RENDA	SAÚDE	SERVIÇOS PÚBLICOS
Horta comunitária	Construção de PSF	Manutenção dos cemitérios
Fábrica de doce	Ambulância	Coleta de lixo
Casa de farinha	Médicos	Saneamento básico

RPA 1 – GRUPO 2			
AÇUDE	BONOMÃO	MACAMBIRA	SERROTE
ALAGADIÇO	CAIÇARA I	MUCUNÃ	TIGRE
ARATICUM	CAIÇARA II	NAMBEBÉ	VÁRZEA
ARRASTA PÉ	CAMPOS NOVOS	OLHO DÁGUA DO PAULO	VILA MATIAS
BAIXA GRANDE	JUÁ	SALGADINHO	
BATATINHA	LAGOA DO RANCHO	SALINAS	

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	EDUCAÇÃO	INFRA ESTRUTURA
Construção de casas	Construção de escola completa	Recuperação das estradas
Construção de banheiros	Curso de computação	Pavimentação nas comunidades
Construção de lavanderias	Curso profissionalizante para o campo	Cisternas e poços artesianos
OCUPAÇÃO E RENDA	SAÚDE	SERVIÇOS PÚBLICOS
Caprinocultura	Construção de PSF	Construção de barragens
Beneficiamento de frutas	Farmácia popular	Manutenção de cemitérios
Horta comunitária	Ambulância	Coleta de lixo

RPA 1 – GRUPO 3		
BAIXA FUNDA	BOGÓ	POÇOS
BAIXA VERDE	CASA DE PEDRA	SÃO DOMINGOS
BARRIGA	LAGOA GRANDE	SÃO JOSÉ
BARRINHA	MOSQUITO	SANTO ANTÔNIO
BARRO VERMELHO	PAPAGAIO	SÍTIO DO LÚCIO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	EDUCAÇÃO	INFRA ESTRUTURA
Material de construção - mutirão	Reconstruir a escola do Barro Vermelho	Construção de adutora
Curso de corte e costura	Reforma das escolas	Reforma das estradas
Quadra de esportes na Barrinha	Vigilância nas escolas	Construção de passagem molhada
OCUPAÇÃO E RENDA	SAÚDE	SERVIÇOS PÚBLICOS
Casa de farinha na Lagoa Grande	Construir PSF no Sítio do Lúcio	Ronda policial nos finais de semana
Fábrica de doce	Ambulância	Posto Telefônico no Barros Vermelho
	Construir PSF no Papagaio	

RPA 2 – GRUPO 4		
BTN I	BAIRRO RODOVIÁRIO	PA IV
BTN II	CACIQUE	

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	EDUCAÇÃO	INFRA ESTRUTURA
Construção de creches	CEFET no BTN	Construção de área de lazer
Revisar cestas básicas	Biblioteca	Saneamento básico
Revisar o Bolsa Família		Melhorar a iluminação pública
OCUPAÇÃO E RENDA	SAÚDE	SERVIÇOS PÚBLICOS
	Contratar mais médicos	Melhorar a limpeza urbana
	Melhorar atendimento	Carro fumacê
	Aumentar cotas de exames e remédios	Melhorar o policiamento

RPA 2 – GRUPO 5		
BENONE RESENDE BTN III	MARINA FRANÇA SANTA INÊS	TRÊS LAGOAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	EDUCAÇÃO	INFRA ESTRUTURA
Construção de creches	Construção de escola de ensino médio	Cobertura do canal emissário
Construção de banheiros	Cursos profissionalizantes	Pavimentação no BTN III
Reforma de casas populares	Construção de biblioteca pública	
OCUPAÇÃO E RENDA	SAÚDE	SERVIÇOS PÚBLICOS
Pequenas indústrias	Atendimento odontológico no BTN III	Aumentar o policiamento
Incentivo ao artesanato	Ambulância	Limpeza de terrenos
		Melhorar transporte coletivo

RPA 3 – GRUPO 6		
BARROCA	JARDIM BAHIA	SIRIEMA II
BOA ESPERANÇA	PEDRA COMPRIDA	SIRIEMA III
CLÉRISTON ANDRADE	PRAINHA	VILA MOXOTÓ
JARDIM AEROPORTO	SIRIEMA I	

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	EDUCAÇÃO	INFRA ESTRUTURA
Construção de creches	Reforma na Escola Guiomar Pereira	Pavimentação das ruas
Construção de casas populares	Construção de Escola na Pedra Comprida	Construção de praças
Construção de banheiros	Implantação de Escola de computação	Construção de quadra poli-esportiva
OCUPAÇÃO E RENDA	SAÚDE	SERVIÇOS PÚBLICOS
Recuperação do Colégio Eunápolis	Construção de PSF na Pedra Comprida	Reservatório de água em Pedra Comp.
Artesanato, Psicultura e Horta comum.	Reforma do PSF na Barroca	Construção de escada na Prainha
Oficina de reciclagem	Ambulância 24horas	Posto dos Correios

RPA 4 – GRUPO 7		
ALVES DE SOUZA	SÃO FRANCISCO	VILA POTY
PERPÉTUO SOCORRO	VILA NOBRE	CENTRO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	EDUCAÇÃO	INFRA ESTRUTURA
OCUPAÇÃO E RENDA	SAÚDE	SERVIÇOS PÚBLICOS

RPA 4 – GRUPO 8		
ABEL BARBOSA	CAPUXU	PANORAMA
BNH	CENTENÁRIO	SAL TORRADO
CAMINHO DOS LAGOS	FAZENDA CHESF	SENHOR DO BONFIM

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	EDUCAÇÃO	INFRA ESTRUTURA
Ampliação da cesta básica	Construir auditório na escola do centen.	Ampliação da passarela do Bonfim
Construção de creche no centenário	Construir escola no Bonfim	Passagem molhada na rua da paz
Projeto lazer para 3ª idade	Projeto de incentivo à arte	Construir quadra poli esportiva
OCUPAÇÃO E RENDA	SAÚDE	SERVIÇOS PÚBLICOS
Cursos profissionalizantes	Maior número de medicamentos	Revitalização dos lagos
Horta comunitária	Atendimento odontológico	Manutenção do campo de futebol
	Agentes comunitários de saúde	Guarda de animais soltos na rua





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

MENSAGEM Nº. 425/2007

Paulo Afonso, 31 de Agosto de 2007.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, na forma das disposições constitucionais pertinentes, para a apreciação da augusta Câmara Municipal de Paulo Afonso, o anexo Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2008, compostos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração Municipal.

Elaborado em conformidade com o disposto na legislação pertinente em vigor – Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal Revisada, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 4.320/64 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2008 - a Proposta Orçamentária, ora encaminhada, apresenta estrutura e conteúdo já conhecidos, conforme LDO - 2008, artigo 3º, a saber:

I – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

- I mensagem encaminhando o projeto de lei;
- II projeto de lei orçamentária anual
- III demonstrativos consolidados;

Excelentíssimo Senhor

Vereador

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Afonso

NESTA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

II - DOCUMENTAÇÃO INFORMATIVA COMPLEMENTAR

Convém ressaltar que entre os anexos integrantes da Proposta Orçamentária, são descritos abaixo:

ANEXO I – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (Comparativo do Orçamento com as Metas Fiscais, Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, Projeção das Metas Fiscais).

ANEXO II – ORÇAMENTO FISCAL (Resumo Geral da Receita, Programa de Trabalho dos Órgãos e Entidades, Orçamento Fiscal por função).

ANEXO III – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (Programa de Trabalho e Atividades, Orçamento da Seguridade Social por função).

ANEXO IV - DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS (Sumário Geral – Receita e Despesa, Programa de Trabalho Consolidado, Resumo por Unidade, Despesa por Grupo – Consolidação, Resumo por Função, Resumo por Sub Função – Orçamento Fiscal e Seguridade Social, Despesa por unidade Anexo II).

ANEXO V - DEMONSTRATIVOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

A metodologia de estimativa da Receita para o próximo exercício, definida na LDO/2008, consistiu basicamente de:

- a) - reestimativa da receita para o corrente exercício de 2007, considerando – se a arrecadação efetiva do município do período de janeiro a junho/2007;
- b) - previsão para 2008 com a utilização dos seguintes índices e parâmetros:
 - Inflação esperada - (IPCA – IBGE)
 - Crescimento do PIB/BA
 - Esforço fiscal de arrecadação municipal
 - Entrada em vigor da Gestão Plena em Saúde
 - Mudança do Fundef para Fundeb, significando um aumento de receita
 - Ajuste decorrente de comportamento específico de algumas receitas próprias, bem como da reestimativa do ICMS, já conhecida e constante da Proposta Orçamentária do Estado para 2008.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Em conjunto com a metodologia apresentada, foi utilizada a evolução histórica apresentada pelos itens que compõe a arrecadação proveniente aos recursos próprios arrecadados e os constitucionalmente transferidos, associados ao desempenho da atividade econômica e ao esforço da arrecadação a ser implementada. A adoção desta metodologia permitiu projetar para 2008 uma Receita Municipal da ordem de R\$ 117.600.000,00 (cento e dezessete milhões e seiscentos mil reais).

Este, portanto, é o valor do Orçamento Anual do Município para o próximo exercício, uma vez que, na forma do princípio fundamental da própria Lei de Responsabilidade Fiscal, é a Receita que condiciona a fixação da despesa.

A alocação de recursos para a realização da despesa foi feita de acordo com a definição de prioridades estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2008, contemplando-se:

- a) despesas com Pessoal e Encargos Sociais;
- b) despesas com o pagamento do serviço da dívida;
- c) despesas com projetos em andamento, conforme disposto no art. 9º, parágrafo único, desta Lei;
- d) despesas com a conservação do patrimônio público, como disposto no art. 9º, parágrafo único desta Lei;
- e) atendimento à manutenção dos serviços existentes;
- f) despesas com novos projetos e expansão das ações de prestação de serviços.

Na certeza de que essa Câmara dispensará ao exame da Proposta que ora submeto a sua apreciação o melhor de sua atenção e cuidado, valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, protestos de minha elevada estima e distinta consideração.


RAIMUNDO CAIRES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2008

SUMÁRIO

ESTRUTURA E CONTEÚDO

1 – LEI

RECEITA

Por Categoria Econômica

DESPESA

Por Órgão

Por Categoria Econômica

Autorização de Abertura de Crédito

Disposições Gerais

ANEXO I – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Quadro I – Comparativo do Orçamento com as Metas Fiscais

Quadro II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Quadro III – Projeção das Metas Fiscais

ANEXO II – ORÇAMENTO FISCAL

Resumo Geral da Receita

Resumo Geral da Despesa

Resumo Geral da Receita e Despesa

Programa de Trabalho dos Órgãos e Entidades

Orçamento Fiscal por função

ANEXO III – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social por função

ANEXO IV - DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

Sumário Geral – Receita e Despesa

Despesa por Unidade Orçamentária – Resumo

Resumo por Programa – PPA

Despesa por Função

Despesa por Sub-função

Despesa por Unidade – Anexo II

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 49 / 07.

DATA: 09 / 04 / 07.

Ementa: Institui o Novo Plano de cargos e carreira dos traalhadores em educação da Rede Municipal de Ensino do Município de P.A. - BA.

Autor: Ver. Dorival Pereira

Apresentado e lido na Sessão de 11 / 09 / 07

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições, Justiça e R. Final
em 18 / 09 / 07 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de Educação, Cultura, S. A. Social
em 18 / 09 / 07 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
em / / Parecer nº de / / opina pela

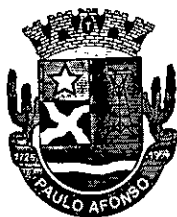
A Comissão de
em / / Parecer nº de / / opina pela

1ª Discussão em / /

2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria.

Remetido ao Prefeito para sanção em / /
Sanccionado em / / Constituído na Lei Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
GABINETE DO VEREADOR DORIVAL PEREIRA – PT

PROJETO DE LEI 49 / 2007

Institui o Novo Plano de Cargos e Carreira dos trabalhadores em educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Paulo Afonso – BA.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei consolida os princípios e normas estabelecidos no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública de Ensino do Município de Paulo Afonso, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Para efeito desta lei, o Quadro da Rede Pública de Ensino do Município de Paulo Afonso é formado pelos servidores que exercem as funções dos cargos de carreira de nível fundamental, médio e superior, dos grupos ocupacionais relativos aos objetos finalísticos da Secretaria Municipal da Educação.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

Art. 3º - O plano de Cargos e Carreira do Sistema Público Municipal de Paulo Afonso, objetiva o aperfeiçoamento profissional contínuo e a valorização do servidor através de remuneração condigna

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>541</u>
Em <u>12</u> / <u>09</u> / de 200 <u>7</u>
<u>Valdira Ribeiro</u>
Secretaria Administrativa

[Handwritten signature]

bem como a melhoria de desempenho, de produtividade e da qualidade dos serviços prestados à população do município.

Art. 4º - O plano de Cargos e Carreira do Sistema Público Municipal de Paulo Afonso contempla também os seguintes objetivos específicos:

I - Valorizar o servidor e o serviço público, reconhecendo a importância da carreira pública e de seus agentes;

II - Integrar o desenvolvimento profissional de seus servidores ao desenvolvimento da educação no município, visando padrão de qualidade;

III - Promover a educação visando o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania;

IV - Garantir a liberdade de ensinar, aprender, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, dentro dos ideais de democracia;

V- Participar da gestão democrática do Ensino Público Municipal;

VI - Assegurar um salário condigno para o servidor da educação mediante qualificação profissional e crescimento na carreira;

VII - Estabelecer o piso salarial profissional, compatível com a profissão e a tipicidade das funções;

VIII - Garantir ao profissional da educação os meios necessários para o provimento de conhecimentos, valores e habilidades compatíveis com a política institucional da Secretaria Municipal da Educação;

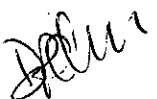
IX - Estimular o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, bem como a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados ao conjunto da população do município de Paulo Afonso;

X - Possibilitar a diferenciação organizacional sem que haja duplicidade das atividades exercidas;

XI - Subsidiar a gestão de Recursos Humanos quanto a:

a) recrutamento e seleção;

Paulo Afonso, 14 de Novembro de 2014.
Secretaria Municipal da Educação
Paulo Afonso, 14 de Novembro de 2014.
C. 126, 2014



- b) programas de qualificação profissional;
- c) correção de desvio de função;
- d) programa de desenvolvimento de carreira;
- e) quadro de lotação ideal;
- f) programas de higiene e segurança no trabalho;
- g) critérios para captação, alocação e movimentação de pessoal.

XII - Auxiliar no planejamento de ampliação ou implantação de novas unidades escolares na instituição.

CAPÍTULO III

DOS CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Art. 5º - Para efeito desta Lei:

- I - CARGO:** centro unitário e indivisível de competência e atribuições, criado por lei, com denominação própria e em número certo, hierarquicamente localizado na estrutura organizacional do serviço público;
- II - CARREIRA:** conjunto de classes que definem a evolução funcional e remuneratória do servidor;
- III - GRUPO OCUPACIONAL:** conjunto de cargos que se assemelham quanto à natureza das atribuições;
- IV - CLASSE:** amplitude entre os maiores e menores salários de cada nível;
- V - GRADE:** conjunto de matrizes de vencimento referente a cada cargo;
- VI - NÍVEL:** divisão de carreiras segundo o grau de escolaridade ou formação profissional;
- VII- EVOLUÇÃO FUNCIONAL:** é o crescimento do servidor na carreira através de procedimentos de progressão;
- VIII - ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO:** por atividade de magistério entende-se o exercício da

docência e de atividades de suporte pedagógico, de direção, coordenação, assessoramento, supervisão, orientação, inspeção, administração, planejamento e pesquisa, desenvolvidos na área de educação na própria Instituição;

IX - ATIVIDADE DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS DE APOIO:

entende-se todo trabalho relativo o apoio operacional, especializado ou não, que requer escolaridade no. Ensino Fundamental e de Apoio Técnico-Administrativo, que requer formação de nível médio.

X – HORA-AULA: tempo reservado à regência de classe, com a participação efetiva do aluno, realizado em sala de aula ou em outros locais adequados ao processo ensino-aprendizagem;

XI - HORA-ATIVIDADE: tempo cumprido na escola ou fora dela, reservado para estudo, planejamento, avaliação do trabalho didático, reunião, articulação com a comunidade e outras atividades de caráter pedagógico;

XII - QUADRO PERMANENTE: quadro composto por cargos de provimento efetivo, reunidos em grupos e escalonados em níveis e classes;

XIII - QUADRO SUPLEMENTAR: quadro composto por cargos não compatíveis com o sistema de classificação instituído por esta lei.

CAPÍTULO IV

DOS GRUPOS OCUPACIONAIS E DA ESTRUTURA DE CARGOS E CARREIRA

Art. 6º - A estrutura de cargos e carreira do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino de Paulo Afonso é composta de parte permanente e parte suplementar e representa o conjunto das funções relacionadas com o atendimento dos objetivos da Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo Único - Compõe o quadro de pessoal permanente da Rede Pública Municipal de ensino de Paulo Afonso, os cargos do anexo I desta Lei.

Art. 7º - Ficam criados no quadro de pessoal permanente da Rede Pública municipal de ensino de Paulo Afonso, os grupos ocupacionais de magistério e de assistente administrativo e de auxiliar de apoio, respectivas carreiras.

Art. 8º - Os grupos ocupacionais do quadro de pessoal permanente da Rede Pública Municipal de

Ensino de Paulo Afonso, terão a seguinte composição:

I - GRUPO: Magistério

a) Cargo de nível superior:

- **Professor**
- **Coordenador Pedagógico**

II - GRUPO: Assistente Administrativo e Auxiliar de Apoio

b) Cargo com escolaridade no âmbito do ensino fundamental, médio e superior:

- **Assistentes Administrativos Educacionais;**
- **Auxiliares de apoio;**
- **Vigilante escolar;**
- **Motorista escolar;**

c) Cargos que requer o Ensino Médio e Superior:

- **Assistente Administrativo Educacional;**
- **Secretário Escolar.**

Art. 9º - Os cargos do quadro de pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino de Paulo Afonso, serão caracterizados por sua denominação, pela descrição sumária e detalhada de suas atribuições e pelos requisitos de instrução, qualificação e experiência exigidos para o ingresso, como segue:

I - para o exercício do cargo de professor é exigida a habilitação específica para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino, obtida em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena.

a) Excepcionalmente, conforme estabelece o art. 62 da lei nº 09394 de 20/12/1996 poderá ser admitida como formação mínima para o exercício da docência, na Educação Infantil, nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental e na Educação Especial, obtida a modalidade normal.

b) Do professor quando em atividade de coordenação, administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, para a educação básica, será exigida graduação em Pedagogia, ou pós-graduação, garantida, nesta formação, a base comum nacional. Além dos requisitos de formação a experiência docente de 03 (três) anos é pré-requisito para o exercício dessas atividades.

c) Para o exercício do cargo de Coordenador é exigida a habilitação em Pedagogia.

II - para o exercício do cargo de auxiliar de apoio administrativo educacional, vigilante escolar é exigida habilitação no ensino fundamental e para o cargo de motorista escolar é exigida a habilitação da 8ª série do ensino fundamental.

III - para o exercício do cargo de assistente administrativo educacional é exigida a habilitação no ensino médio.

IV - para o exercício do cargo de Secretariado Escolar é exigida a formação em ensino médio completo, curso profissionalizante ou superior em Secretariado.

Parágrafo Único: Excepcionalmente poderá ser admitido no cargo de Secretário escolar, o portador de curso obtido em nível médio sem habilitação técnica em secretariado desde não haja concorrente às vagas existentes.

Art. 10 - Os cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de Paulo Afonso serão distribuídos na carreira em níveis e classes:

I - O Grupo Ocupacional Magistério é composto por 04 (quatro) níveis, designados pelos numerais romanos I, II, III e IV, aos quais estão associados critérios de formação, habilitação e titulação, e de 10 (dez) classes designadas pelas letras a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, associadas a critérios de avaliação de desempenho e a participação em programas de desenvolvimento para a Carreira.

Art. 11 - Os cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de Paulo Afonso, estão descritos e especificados no anexo II da presente Lei.

CAPÍTULO V DO PROVIMENTO E DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

SEÇÃO I DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 12 - Os cargos da Rede Pública Municipal de Ensino de Paulo Afonso São acessíveis aos brasileiros natos ou naturalizados, que preencham os requisitos estabelecidos em lei, sendo o ingresso na primeira classe do nível inicial de vencimento do respectivo Cargo, atendidos os requisitos de qualificação profissional e habilitação por Concurso Público de provas e títulos.

Art. 13 - O concurso Público terá validade de até 03(três) anos podendo ser prorrogado, uma única

vez, por igual período.

Art. 14 - São condições indispensáveis para o provimento de cargo da Rede Pública Municipal de Ensino de Paulo Afonso:

I - existência de vaga;

II - previsão de lotação numérica específica para o cargo;

III - idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

Art. 15 – É assegurado às pessoas portadoras de deficiência física o direito a inscreverem-se em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, reservadas até 20%(vinte por cento) das vagas oferecidas no certame seletivo.

SEÇÃO II DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

3º - Durante o estágio probatório o ocupante de cargo da Rede Pública Municipal de Ensino de Paulo Afonso será acompanhado pela equipe de suporte pedagógico, que proporcionará meios para sua integração e favorecerá o desenvolvimento de suas potencialidades em relação aos interesses da sociedade.

Art. 16 - São estáveis, após 03 (três) anos de efetivo exercício, os ocupantes de cargo da Rede Pública Municipal de Ensino de Paulo Afonso em caráter efetivo, em virtude de concurso público de provas e títulos.

§1 - O estágio probatório ficará suspenso na hipótese da seguinte licença:

I - Por motivo de doença em pessoa na família.

§2º O estágio probatório será retomado a partir do término da licença especificada no parágrafo primeiro.

§3º - Durante o estágio probatório o ocupante de cargo da Rede Pública Municipal de Ensino de Paulo Afonso será acompanhado pela equipe de suporte pedagógico, que proporcionará meios para sua integração e favorecerá o desenvolvimento de suas potencialidades em relação aos interesses da sociedade.



§4º - Cabe a Secretaria Municipal de Educação garantir os meios necessários para acompanhamento e avaliação do desempenho dos seus servidores em estágio probatório.

SEÇÃO III DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 17 - O processo de desenvolvimento na carreira ocorrerá conforme condições oferecidas aos servidores, mediante:

I – elaboração de plano de qualificação profissional;

II - estruturação de um sistema de avaliação de desempenho anual;

III - estruturação de um sistema de acompanhamento de pessoal, que assessoro permanentemente os dirigentes na gestão de seus recursos humanos.

§1º - A qualificação profissional que se refere neste artigo, dar-se-á mediante cursos de 80 (oitenta) horas a 120 (cento e vinte) horas, 5% (cinco por cento); 121 (cento e vinte uma) horas a 180 (cento e oitenta) horas, 10% (dez por cento); 181 (cento e oitenta e uma) horas a 360 (trezentas e sessenta) horas, 15% (quinze por cento); mestrado 20% (vinte por cento) e doutorado 25% (vinte e cinco por cento) nos respectivos salários-base.

§2º - A avaliação de desempenho a que se refere o inciso II deve ser compreendida como um processo global e permanente de análise de atividades dentro e/ou fora da Rede de Ensino e deve ser um momento de formação em que o servidor tenha a oportunidade de analisar a sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando dessa forma seu crescimento profissional.

§3º - A avaliação será norteada pelos seguintes princípios:

I - Participação Democrática: Avaliação deve ser em todos os níveis, tanto do sistema quanto do servidor, com a participação direta do avaliado (auto-avaliação) e de equipe específica para este fim, sendo submetida à avaliação também todas as áreas de atuação da instituição de ensino, entendendo-se por área de atuação todas as atividades e funções da mesma;

II – Universalidade: todos devem ser avaliados dentro da Rede Municipal de Ensino;



III – Objetividade: a escolha de requisitos deverá possibilitar a análise de indicadores qualitativos e quantitativos;

IV – Transparência: o resultado da avaliação deverá ser analisado pelo avaliado e pelos avaliadores com vistas à superação das dificuldades detectadas para o desempenho profissional;

§4º - As demais normas de avaliação de desempenho terão regulamentação própria definida por comissão interinstitucional constituída pelo Órgão da Educação.

Art. 18 - O desenvolvimento na carreira do Grupo Ocupacional criado na presente Lei, poderá ocorrer após 03 (três) anos de efetivo exercício na classe inicial, mediante os procedimentos de:

I - Progressão Horizontal - passagem do servidor de uma classe para a imediatamente seguinte, dentro do mesmo nível, com interstício mínimo de 03 (três) anos, obedecendo a critérios específicos de avaliação de desempenho e a participação em programas de desenvolvimento para a Carreira, que será realizada através de prova escrita, assegurados pela Instituição. Conforme Anexo IV.

II - Progressão por nova habilitação ou titulação - passagem do servidor de um nível para outro, conforme exigência de nova habilitação ou titulação, após conclusão de curso em sua área de atuação. Conforme Anexo III.

a) o servidor que adquirir nova habilitação/ titulação, passará para a grade de vencimento correspondente ao nível da nova habilitação/ titulação e para a classe equivalente a que ele se encontrava, obedecidos os critérios estabelecidos no caput deste artigo;

b) os cursos de pós-graduação "lato sensu" e "strictu sensu", e de nova habilitação, para os fins previstos nesta Lei, realizados pelo ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério, somente serão considerados para fins de Progressão, se ministrados por instituição autorizada ou reconhecida por órgãos competentes e, quando realizados no exterior, se forem revalidados por instituição brasileira, credenciada para este fim;

c) a Progressão por nova habilitação/ titulação ocorrerá a qualquer tempo e será efetivada mediante requerimento do servidor com a apresentação de certificado ou diploma devidamente instruído. Em caso de exigência no processo, caberá à Instituição aferir o direito, desde que sejam comprovados todos os requisitos exigidos para atendimento do pleito;

d) em nenhuma hipótese uma mesma qualificação, habilitação ou titulação poderá ser utilizada em mais de uma forma de Progressão;

e) o professor com acumulação de cargo prevista em lei poderá usar a nova habilitação/titulação em ambos os cargos, obedecidos os critérios estabelecidos neste artigo.

Parágrafo Único – Fica garantido a Progressão Horizontal Automática, ao ser cumprido o interstício estabelecido para a referida progressão, desde que a Secretaria Municipal de Educação não tenha efetuado o processo de Avaliação de Desempenho.

Art. 19 - Os índices referentes a Progressão desta Lei ver Anexo II. A Progressão por nova habilitação/ titulação dar-se-á:

I - No Grupo Ocupacional de Assistente Administrativo e de Auxiliares de Apoio

- Assistentes Administrativos Educacionais e Auxiliar de Vigilância Escolar.

a) A Progressão para o nível de vencimento II dar-se-á para o servidor que concluir o Ensino Fundamental.

b) A Progressão para o nível de vencimento III dar-se-á para o servidor que concluir o Ensino Médio e curso de qualificação profissional, em área relacionada a sua atuação, atingindo o somatório de carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

c) A Progressão para o nível de vencimento IV dar-se-á para o servidor que concluir o Ensino Médio e curso de qualificação profissional, em área relacionada a sua atuação, atingindo o somatório de carga horária mínima de 80 (oitenta) horas.

II - No Grupo Ocupacional de Assistente Administrativo e de Auxiliares de Apoio

- Motorista Escolar.

a) A Progressão para o nível de vencimento II dar-se-á para o servidor que além do Ensino Médio obtenha qualificação profissional em área relacionada à sua atuação, atingindo o somatório de carga horária mínima de 40(quarenta) horas.

b) A Progressão para o nível de vencimento III dar-se-á para o servidor que além do Ensino Médio obtenha qualificação profissional, em área relacionada à sua atuação, atingindo o somatório de carga horária mínima de 80 (oitenta) horas.



c) A Progressão para o nível de vencimento IV dar-se-á para o servidor que além do Ensino Médio obtenha qualificação profissional, em área relacionada à sua atuação, atingindo o somatório de carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.

III - No Grupo Ocupacional de Assistente Administrativo e de Auxiliares de Apoio

- Assistente Administrativo Educacional.

a) A Progressão para o nível de vencimento II dar-se-á para o servidor que obtiver curso regular de qualificação profissional em área relacionada a sua atuação, atingindo o somatório de carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.

b) A Progressão para o nível de vencimento III dar-se-á para o servidor que obtiver curso regular de qualificação profissional em área relacionada a sua atuação, atingindo o somatório de carga horária mínima de 90 (noventa) horas.

c) A Progressão para o nível de vencimento IV dar-se-á para o servidor que obtiver curso regular de qualificação profissional em área relacionada a sua atuação, atingindo o somatório de carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.

IV - No Grupo Ocupacional de Assistente Administrativo e de Auxiliares de Apoio

- Secretário Escolar.

a) A Progressão para o nível de vencimento II dar-se-á para o servidor que obtiver curso de aperfeiçoamento em área relacionada à sua atuação, atingindo o somatório de carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.

b) A Progressão para o nível de vencimento III dar-se-á para o servidor que obtiver curso de aperfeiçoamento em área relacionada à sua atuação, atingindo o somatório de carga horária mínima de 90 (noventa) horas.

c) A Progressão para o nível de vencimento IV dar-se-á para o servidor que obtiver curso de aperfeiçoamento em área relacionada à sua atuação, atingindo o somatório de carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.

V- No Grupo Ocupacional Magistério

a) A Progressão para o nível de vencimento II, dar-se-á para o professor que obtiver Licenciatura.



b) A Progressão para o nível de vencimento III, dar-se-á para o professor que obtiver curso de pós-graduação "latu sensu", especialização em área relacionada a sua atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

c) A Progressão para o nível de vencimento IV, dar-se-á para o professor que obtiver curso de pós-graduação "stricto sensu", Mestrado e Doutorado em área relacionada a sua atuação.

CAPÍTULO VI DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 20 - A qualificação profissional ocorrerá com base no levantamento prévio das necessidades e prioridades da Instituição, visando:

I - valorização do servidor e melhoria da qualidade do serviço;

II - formação ou complementação de formação de servidores, para obtenção da habilitação necessária às atividades do cargo;

III - identificar as carências dos servidores do Sistema Público Municipal de Educação para executar tarefas necessárias ao alcance dos objetivos da Instituição, assim como as potencialidades dos mesmos que deverão ser desenvolvidas;

IV - aperfeiçoar e/ou complementar valores, conhecimentos e habilidades necessários ao cargo;

V - utilização de metodologias diversificadas, incluindo as que empregam recursos da educação à distância;

VI - incorporação de novos conhecimentos e habilidades, decorrentes de inovações científicas, tecnológicas ou alterações de legislação.

Art. 21 - O processo de Qualificação Profissional ocorrerá por iniciativa do Governo, através da Secretaria de Educação, mediante convênio, ou por iniciativa do próprio servidor, cabendo ao Município atender prioritariamente:

I - Programa de Integração à Administração Pública, aplicado a todos os servidores nomeados e integrantes do Quadro do Sistema Público Municipal de Educação, para informar sobre a estrutura e organização da Administração Pública da Secretaria de Educação do Município, dos direitos e deveres definidos na legislação Municipal e sobre o Plano Municipal de Educação e Plano Nacional

Deu

de Educação;

II - Programas de Complementação de Formação, aplicados aos servidores integrantes do Quadro Suplementar, para obtenção da habilitação mínima necessária às atividades do cargo.

III - Programa de Capacitação - aplicado aos servidores para incorporação de novos conhecimentos e habilidades, decorrentes de inovações científicas e tecnológicas ou de alteração da legislação, normas e procedimentos específicos ao desempenho do seu cargo ou função:

IV - Programa de Desenvolvimento - destinados à incorporação de conhecimentos e habilidades técnicas inerentes ao cargo, através de cursos regulares oferecidos pela Instituição;

V - Programa de Aperfeiçoamento - aplicado aos servidores com a finalidade de incorporação de conhecimento complementares, de natureza especializada, relacionados ao exercício ou desempenho do cargo ou função, podendo constar de cursos regulares, seminários, palestras, simpósios congressos e outros eventos similares;

VI - Programa de Desenvolvimento Gerencial - destinados aos ocupantes de cargos de direção, gerência, assessoria e coordenação para habilitar os servidores ao desempenho eficiente das atribuições inerentes ao cargo ou função.

Art. 22 - Os afastamentos para Qualificação Profissional do professor serão estabelecidos e regulamentados no Estatuto do Magistério e nos decretos regulamentares.

CAPÍTULO VII DO PLANO DE VENCIMENTO E DAS GRATIFICAÇÕES

SEÇÃO I DO PLANO DE VENCIMENTO

Art. 23 - A estrutura de vencimento dos Grupos Ocupacionais do Magistério e de Apoio Administrativo e de Serviços Auxiliares, devem observar:

I - A viabilidade econômico-financeira em relação ao impacto financeiro, com vistas à disponibilidade do Governo, e à necessidade de preservar o poder aquisitivo dos servidores;

II - A eliminação de distorções;

III - Os limites legais;

IV - A natureza das atribuições e requisitos de habilitação e qualificação para o exercício do cargo.

Art. 24 - Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício do cargo da Rede Pública Municipal de Ensino correspondente à natureza das atribuições e requisitos de habilitação e qualificação.

Art. 25 - Aos ocupantes do Quadro do Pessoal Permanente de Rede Pública Municipal de Ensino atribui-se vencimentos sendo considerado o princípio de igual remuneração para igual habilitação e equivalente desempenho de função inerente ao cargo.

Art. 26 - Remuneração é o vencimento do cargo da Rede Pública Municipal de Ensino, acrescido das gratificações estabelecidas na presente Lei.

Art. 27 - A estrutura de vencimentos do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino compõe o Anexo V desta Lei.

Art 28 - Os preventos dos Servidores Públicos Aposentados dos Grupos Ocupacionais do Magistério e de Assistente Administrativo e de Auxiliares de apoio, serão revistos na mesma proporção e data dos servidores da ativa, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal dada nova reação pela Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998.

Art. 29 - O cálculo do vencimento do quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais do Magistério e de Apoio Administrativo e de Serviços Auxiliares a Rede Pública Municipal de Ensino, far-se-á com base na jornada de trabalho legalmente atribuída.

SEÇÃO II DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 30 - Estão previstas gratificações para as atividades exercidas por ocupantes de cargos do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino especificadas a seguir:

I - Gratificação adicional sobre o vencimento na base de 5% (cinco por cento) a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício, segundo a jornada de trabalho;

II - Gratificação sobre o vencimento do Nível Especial I, Classe a, jornada de 20 (vinte) horas, na ordem



de 30% (trinta por cento) pelo deslocamento para atuar em área de difícil acesso, na zona rural;

III - Acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento dos ocupantes de Cargos de Grupo Ocupacional do Magistério Público Municipal, que atuem com alunos portadores de necessidades especiais reunidos em classes distintas das demais, nas escolas comuns ou escolas especializadas;

IV – Gratificação adicional sobre o vencimento de 20% de estímulo a regência em sala de aula;

§ 1º direito a gratificação instituída no inciso I deste artigo começa no dia em que o servidor completar cinco anos de serviço, aplicada automaticamente.

§ 2º Sobre a gratificação de tempo de serviço de que trata o inciso I, não poderão incidir quaisquer vantagens.

§ 3º Anualmente a Secretaria Municipal da Educação, indicará os locais e estabelecerá os critérios através de portaria, para a aplicação da vantagem constante no inciso II deste artigo.

§ 4º Só fará jus a gratificação do inciso III o ocupante do cargo do magistério Público Municipal portador de certificado de curso específico na área de Educação Especial com duração mínima de 160 (cento e sessenta) horas.

§ 5º As gratificações de que tratam os incisos II e III cessarão quando o ocupante do cargo da Rede Pública Municipal de Ensino for transferido para outro estabelecimento que não apresente as condições então previstas.

§ 6º As vantagens de que tratam os incisos II, III e IV deste artigo serão incorporadas aos proventos se no alto da aposentadoria o servidor estiver recebendo as referidas gratificações a mais de 05 (cinco) anos.

Art. 31 - Os ocupantes de cargo do Magistério quando na função de direção ou de vice-direção de Unidade de Ensino da Rede Municipal farão jus à percepção de vantagem calculada sobre o vencimento do professor, Nível III, Classe a, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Licenciatura Plena, obedecendo a seguinte escala:

I - Escola que funcione em dois ou três turnos, com número entre 150 (cento e cinquenta) e 500 (quinhentos) alunos - 80% (quarenta por cento);

II - Escola que funcione em dois ou três turnos, com número entre 501 (quinhentos e um) e 1000 (mil) alunos - 80% (oitenta por cento).

III - Escola que funcione em dois ou três turnos, com número acima de 1000 (mil) alunos - 100% (cem por cento);

§ 1º Os ocupantes do cargo de Magistério na função de coordenação pedagógica, sem prejuízo da remuneração a que faz jus, além do atendimento específico da Secretaria da Educação, farão o acompanhamento das escolas e perceberão gratificação pelo tempo complementar trabalhado correspondente a 40% (quarenta por cento).

§ 2º O Vice-diretor, sem prejuízo da remuneração a que faz jus, perceberá gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) da gratificação do diretor.

§ 3º a Secretaria Municipal da Educação, definirá através de portaria as escolas que se enquadram no que estabelece este artigo, bem como a definição daquelas que comportarão um Diretor ou um Diretor e um Vice-diretor.

Art.32 - Ao Diretor compete coordenar e supervisionar as atividades escolares, desempenhando funções de natureza pedagógica e administrativa, promovendo a articulação escola-comunidade e demais atribuições definidas pelo Regimento Escolar.

Art. 33 - Ao Vice-diretor compete administrar o turno de sua responsabilidade, supervisionar a execução de projetos pedagógicos e dos serviços administrativos, substituindo o Diretor nas suas ausências e impedimentos e demais atribuições definidas no Regime Escolar.

CAPÍTULO VIII DO REGIME DE TRABALHO E DAS FÉRIAS

SEÇÃO I DO REGIME DE TRABALHO

Art. 34 - A jornada mínima semanal para o Professor em docência será de 20 (vinte horas) semanais, sendo 15 (quinze) horas-aula e 05 (cinco) horas-atividade, obedecendo ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) para horas-atividade.

Art. 35 - A jornada máxima semanal para o Professor em docência será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 30 (trinta) horas-aula e 10 (dez) horas-atividade, obedecendo ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) para horas-atividade.

Art. 36 - O Professor no exercício da regência de classe na Educação Infantil, na Educação de

Jovens e Adultos e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, deverá ter a carga horária mínima semanal de 25 (vinte e cinco) horas, sendo 20 (vinte) horas-aula e 05 (cinco) horas-atividade, obedecendo ao percentual de 20% (vinte por cento) para horas-atividade.

Parágrafo Único - Só por estrita e excepcional necessidade do serviço o Poder Executivo Municipal estabelecerá a jornada de 40 (quarenta) horas semanais para o Professor, referido neste artigo.

Art. 37 - Do total das horas-atividade referidas nos artigos 34, 35 e 36 desta Lei, 60% (sessenta por cento) serão obrigatoriamente cumpridas pelo Professor na Unidade Escolar e 40% (quarenta por cento) em local de livre escolha.

Art. 38 - O aumento ou a redução da carga horária do Professor para os limites máximo e mínimo levará em conta reciprocamente o interesse da Secretaria Municipal da Educação e a opção do professor.

Parágrafo Único - O aumento da carga horária obedecerá a critério de seleção contidos em edital de convocação aos professores que terão prazo mínimo de 5 (cinco) dias para realizarem suas inscrições.

Art. 39 - O titular do cargo de professor, que não esteja em acumulação de cargo, emprego ou função pública, poderá ser convocado para prestar serviço em regime suplementar, para substituição temporária de professores em função docente, em seus impedimentos legais e nos casos de designação para exercício de outras funções de magistério, de forma não concomitante com a docência.

Parágrafo Único - Cessados os motivos que determinaram a atribuição do regime suplementar de trabalho, o Professor retoma, automaticamente, a sua jornada de trabalho.

Art. 40 - Os Professores submetidos a jornada máxima semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, legalmente enquadrados de acordo com esta Lei, somente poderão ter reduzida sua jornada, para jornada parcial, mediante pedido formulado pelo servidor, ressalvadas as situações especiais, devidamente comprovadas, aguardando a comunicação do deferimento em serviço.

Art. 41 - Os ocupantes de Cargo do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Serviços Auxiliares fica estabelecido a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.



SEÇÃO II DAS FÉRIAS

Art. 42 - Os ocupantes de cargos do Grupo Operacional do Magistério farão jus a 45 (quarenta e cinco) dias de férias anuais que serão parcelados em duas etapas, 30 (trinta) dias, após o término do ano letivo e 15 (quinze) dias após o término do 1º semestre escolar.

Art. 43 - Os ocupantes de cargos do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Serviços Auxiliares farão jus a 30 (trinta) dias de férias por ano.

Art. 44 - As férias somente poderão ser interrompidas por motivos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público.

Art. 45 - Independentemente de solicitação, será pago ao ocupante de cargo da rede Pública Municipal de Ensino, por ocasião das férias, um adicional sobre a remuneração de acordo com o que estabelece a Constituição federal.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46 - Os atuais integrantes do Magistério e de Apoio Administrativo e de Serviços auxiliares da Rede Pública Municipal de Ensino, estáveis, concursados, regulares e habilitados, serão transferidos para este Plano de Cargos e Carreira, mediante enquadramento, obedecidos os critérios estabelecidos nesta Lei.

§1º Os que não preencherem os requisitos exigidos, terão assegurados os direitos da situação em que foram admitidos, passando para o Quadro Suplementar.

§2º e vierem a atender os requisitos terão o seu enquadramento na forma desta Lei.

Art. 47 - Os servidores que se encontrem à época de implantação do Novo Plano de Cargos em licença para o trato de interesse particular, serão enquadrados por ocasião da reassunção, desde que atendam os requisitos.

Art. 48 - Os servidores do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino, que se à disposição de outros órgãos, com ou sem ônus, não serão enquadrados nos termos desta Lei, salvo retorno para o efetivo exercício das suas funções.

Art. 49 - Fica assegurado o mês de março, para revisão dos valores do piso salarial dos servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, obedecendo aos critérios estabelecidos na Legislação.

Art. 50 - Ao ocupante de cargo da Rede Pública Municipal de Ensino são assegurados, nos termos da Constituição Federal, além do direito à livre associação sindical os seguintes direitos, dentre outros dela decorrentes.

- a) ser representado pelo sindicato, inclusive como substituto processual;
- b) inmovibilidade do dirigente sindical, até 01 (um) ano após o final do mandato, exceto se a pedido;
- c) descontar em folha, sem ônus para a entidade sindical a que for filiado, o valor das mensalidades e contribuições definidas em assembléia geral da categoria.
- d) é assegurado ao trabalhador em Educação a disponibilidade de um servidor a cada 100 (cem) afiliados para os trabalhos sindicais, numa jornada apenas de 20 (vinte) horas.

Art. 51 – É assegurado ao ocupante de cargo da Rede Pública Municipal de Ensino o direito crença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe âmbito nacional, estadual ou municipal, sindicato representativo da categoria a que pertence em função do cargo ocupado, sem prejuízo de sua remuneração e direitos.

Parágrafo Único - A licença terá duração igual ao mandato, podendo ser prorrogada no caso e reeleição.

Art. 52 - Os servidores dos Grupos Ocupacionais Magistério e Apoio Administrativo e Serviços Auxiliares em desvio de função, exercendo outras atividades diferentes daquelas referentes ao seu cargo atual, só se enquadrarão quando do retorno as atividades inerentes ao cargo e nele permanecendo.



d)
Art. 53 - O servidor que, ao ser enquadrado, sentir-se prejudicado poderá requerer ação junto a Comissão para Enquadramento no Quadro do Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino dentro de um prazo de 60 (sessenta) dias da publicação daquele ato.

Art. 54 - Será constituída uma comissão para proceder e acompanhar o processo de enquadramento composta de 03 (três) membros, designados pelo (a) Secretário (a) Municipal da Educação.

Art. 55 - Fica assegurado ao Professor, estudante, o afastamento de suas atribuições sem Juízo de seus vencimentos e vantagens de caráter permanente, para participar de estágio curricular supervisionado, obrigatório, na área de educação, quando houver compatibilidade do horário de trabalho com o do estágio.

SEÇÃO II

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

SUBSEÇÃO I

DO ENQUADRAMENTO

Art. 56 - O Enquadramento dos servidores do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de Paulo Afonso, dar-se-á conforme critérios de habilitação e de tempo de efetivo exercício no Serviço Público Municipal, em Níveis e Classes salariais iguais ou superiores aos que já ocupam no momento da implantação do Plano, garantida a continuidade da contagem dos interstícios e dos períodos aquisitivos de direito (para aqueles que se encontram em atividades), observando-se ainda, a jornada de trabalho.

Parágrafo Único - Os cargos do Grupo Ocupacional Especialista em Educação na condição de cargos em extinção permanecerão com a mesma nomenclatura e terão tratamento semelhante ao que é oferecido ao Professor, inclusive o direito ao desenvolvimento na carreira; para aqueles que se encontrem em atividade.

Art. 57 - Os servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Magistério Público Municipal, estáveis, concursados, regulares e habilitados, serão enquadrados nas Classes **a, b, c, d, e, f, g, h, i**, do Quadro de Carreira, no Nível de habilitação que lhes corresponder, observando os critérios de tempo de serviço estabelecidos no Anexo IV desta Lei.

I – Ficam enquadrados no Nível Especial I de vencimento de formação do Magistério, os atuais ocupantes de cargo de Professor A portadores de curso de Magistério em Nível Médio;

II – Ficam enquadrados no Nível Especial II de vencimento de formação do Magistério mais adicionais, os atuais ocupantes do cargo de Professor A, portadores de curso obtido em Nível Médio com formação do Magistério acrescido de Estudos Adicionais;

III – Ficam enquadrados no Nível III de vencimento de graduação em Licenciatura Plena, os atuais ocupantes de cargo de Professor A ou B e Especialistas em Educação portadores de cursos de Licenciatura Plena;

IV - Ficam enquadrados no Nível IV de vencimento de Licenciatura Plena, acrescida de Especialização "latu sensu", os atuais ocupantes de cargo de Professor A ou B e os de cargo de Especialista em Educação, portadores de Licenciatura com Especialização;

V - Ficam enquadrados no Nível V de vencimento de Licenciatura Plena, acrescida de Mestrado e/ou Doutorado "stricto sensu", os atuais ocupantes de cargo de Professor A ou B e os ocupantes de cargo de Especialista em Educação, portadores de Licenciatura Plena com Mestrado e/ou Doutorado.

Art. 58 - Os atuais servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e de Serviços Auxiliares, com habilitação mínima exigida, concursados ou estáveis, serão enquadrados nas Classes a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l, do Quadro de Carreira, no Nível de Habilitação que lhes corresponder, observados os critérios de tempo de serviço estabelecidos no Anexo IV desta Lei.

Art. 59 - Os servidores aposentados do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino terão direito ao enquadramento, de acordo com a grade de vencimento que corresponda a sua habilitação/titulação, obtida durante o efetivo exercício das funções de seu cargo.

SUBSEÇÃO II DO QUADRO SUPLEMENTAR

Art. 60 - A Parte Suplementar do Quadro do Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino, é composta de cargos não compatíveis com o sistema de classificação adotado por esta Lei.

Art. 61 - Serão estabelecidos 03 (três) padrões de vencimentos designados pelas letras **A, B e C**, conforme critérios estabelecidos no anexo V.

Art. 62 - Aos ocupantes de cargo da Parte Suplementar ficam assegurados os direitos adquiridos sob vigência da legislação anterior.

Art. 63 - Fica vedado o ingresso na estrutura da Parte Suplementar, cujos cargos atuais serão extintos à medida de sua vacância.

Parágrafo Único - Responderá administrativamente, civil e penalmente a autoridade que promover ou autorizar qualquer admissão de servidor na Parte Suplementar.

Art. 64 - Poderá o ocupante de cargo da Parte Suplementar, a qualquer tempo, ter ingresso na Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, desde que faça prova de sua indispensável qualificação.

Art. 65 - Aos ocupantes de cargo do Magistério portadores de Licenciatura Curta e em efetivo exercício, será assegurado o enquadramento no Padrão C da Parte Suplementar.

SEÇÃO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 66 - O Novo Plano de Cargos e Carreira do Sistema Público Municipal de Educação, será implantado de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 67 - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 68 - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 69 - Revogam se as disposições em contrário, em especial, a Lei n.º 483 de abril de 1998.

Sala das Sessões, em 09 de Abril de 2007


Prof. Dorival Pereira Oliveira
- Vereador PT -



ANEXO I

1 - CARGOS COMPONENTES DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO	NIVEIS	NUMERO DE CARGOS
Professor	1	
	2	
	3	
	4	
Coordenador Pedagógico	2	
	3	
	4	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 20%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL II = 20%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL III = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E O NÍVEL IV = 15%

ANEXO II

II - CARGOS COMPONENTES DOS GRUPOS OCUPACIONAL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIARES DE APOIO

DENOMINAÇÃO	NIVEIS	QUANTIDADE
Auxiliar de Apoio Educacional	II, III e IV	
Vigilante Escolar	II, III e IV	
Motorista Escolar	II, III e IV	
Assistente Administrativo Educacional	II, III e IV	
Secretário Escolar	II, III e IV	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL II = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL III = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E O NÍVEL IV = 10%

ANEXO III

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

NÍVEL	FORMAÇÃO
1	MODALIDADE NORMAL – ENSINO MÉDIO
2	LICENCIATURA PLENA
3	LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS
4	MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOCTORADO



ANEXO IV

TABELA DE TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITO DE ENQUADRAMENTO

CLASSES	TEMPO DE SERVIÇO
a	0 a 3 anos
b	3 anos e 1 dia a 6 anos
c	6 anos e 1 dia a 9 anos
d	9 anos e 1 dia a 12 anos
e	12 anos e 1 dia a 15 anos
f	15 anos e 1 dia a 18 anos
g	18 anos e 1 dia a 21 anos
h	21 anos e 1 dia a 24 anos
i	A partir de 24 anos e 1 dia

ANEXO V

PISO SALARIAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO	VALOR
Auxiliar de Apoio Educacional	1,2	R\$ 456,00
Vigilante Escolar	1,2	R\$ 456,00
Motorista Escolar	1,4	R\$ 532,00
Assistente Administrativo Educacional	1,3	R\$ 494,00
Secretário Escolar	1,4	R\$ 532,00
Professor – Nível especial I	1,2	R\$ 456,00
Professor – Nível I	1,6	R\$ 600,00
Professor – Nível II	1,8	R\$ 690,00
Coordenador I	1,6	R\$ 600,00
Coordenador II	1,8	R\$ 690,00

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL II = 15%

PERCENTVAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL III = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NIVEL III E O NÍVEL IV = 10%

EDM